ANNO LXV — NUMERO 283 QUINTA-FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 1889

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de Dezembro, ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Foram declaradas de 1.ª entrancia as comarcas de Triumpho, no Estado de Pernambuco, e de Quixadá, no do Ceará.

— Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Triumpho, no Estado de Pernambuco, o bacharel Arthur Pimentel;

Da comarca de Quixadá, no Estado do Ceará; o bacharel José Novaes de Souza Carvalho;

Da comarca de Panellas no Estado de Pernambuco, o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques.

— Foi removido da comarca de Panellas no Estado de Pernambuco, para a de Arêa, no da Parahyba, o juiz de direito bacharel Joaquim Ayres de Almeida Freitas.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 10 de Dezembro.

Telegramma de Massouah annuncia que as tropas de Menelik, Rei de Choa, derrotaram as de Ras-Aloula, principal tenente do Mahdi.

PARIS, 10 de Dezembro.

Corre o boato de que uma epidemia de febre benigna chamada influenza, declarou-se nas regiões da Russia, Berlim, Vienna, Londres e Paris.

A epidemia não é tão grave pela consequencia como pela quantidade dos casos.

Os medicos obtiveram numerosas curas mas o numero de doentes augmenta constantemente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de Dezembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

IV

(Continuação)

Filho de pais que haviam abjurado a religião hebraica para abraçar o catholismo, e que por isso tinham o nome de *christãos novos* nasceu Antonio José da Silva na cidade do Rio de Janeiro a 8 de Maio de 1705. Accusada sua mãi de judaismo ante o tremendo Tribunal, irrisoriamente chamado *Santa* Inquisição, e trasladada a Lisboa por ordem do mesmo tribunal, na idade de 8 annos teve elle que seguir a sua familia, que para não abandonar a accusada se estabeleceu na capital lusitana, onde seu pai João Mendes da Silva, tambem fluminense e poeta conforme já dissemos, continuou a exercer a advocacia, como praticava na sua patria e com bons creditos.

Ahi estudou Antonio José humanidades, e passando-se a Coimbra cursou o direito canonico com brilhante successo. Recebendo em 1726 o grão de doutor, volveu a Lisboa a trabalhar com seu pai.

Começava já por essa epocha a brilhantar o estro do nosso poeta, e quantas vezes depois de algumas aturadas horas de trabalho na sua banca de advogado, entregava se ao estudo de seus autores predilectos, Metastasio, Lope de Vega, Calderon de la Barca, Tyrso de Molina, Moliére e Rotru, dos quaes haurio um gosto raro e delicadissimo para a scena, sem perder sequer um atomo de originalidade! Mas esses mesmos dotes, ao passo que lhe valiam a apreciação e admiração de uns, despertavam em outros taes impetos de inveja, que os arrastavam a tramar contra a sua existencia os mais horriveis planos.

Em 8 de Agosto de 1726, isto é, no mesmo anno da sua formatura, quando tudo parecia sorrir-lhe, quando os sonhos da juventude lhe embalavam a dourada existencia, foi accusado de judaismo perante o Tribunal da Inquisição, e posto houvesse o infeliz abjurado os seus suppostos erros para ver se escapava a seus sanguinarios perseguidores, ainda assim foi condemnado ás penas do tormento, que o pozeram em tal estado que por muito tempo não póde sequer assignar o nome; e como se isto não fosse bastante, em um auto de fé que teve lugar em 13 de Outubro do mesmo anno, o obrigaram novamente a abjurar em publico, depois do que o puzeram afinal em liberdade.

Voltou de novo ao escriptorio paterno e graças a umas composições nas quaes fazia alarde de uma fé exagerada, póde viver alguns annos tranquillamente. Julgando então que nada mais lhe aconteceria, pois, de uma vez para sempre rompera as suas relações com os judeus e christãos novos, captando em compensação a amisade dos frades mais influentes e poderosos daquelle tempo, entregou se com todas as forças do seu engenho á cultura da poesia dramatica.

Brotaram da sua penna como por encanto, as obras supracitadas e muitas outras que não chegaram a publicar se taes como: *Os amantes de escabeche S. Gonçalo de Amarante, As finezas de Protheu, Telemaco na ilha de Calypso* e o *Diabinho da mão furada*, que augmentavam cada vez mais a gloria e a fortuna do poeta. Não analysaremos tantas e tão bellas producções, tanto mais que já o fizeram homens competentes da estatura de Warnhagen, Pereira da Silva, Fernandes Pinheiro, José Maria da Costa e Silva Bouterweck, Ferdinand Wolf e Innocencio Francisco da Silva. Nas obras de Antonio José reconheceram todos sal attico, critica bem intencionada de costumes, naturalidade das scenas, o inesperado dos accidentes, a engenhosa urdidura das intrigas, a verdade dos caracteres e a graça chispante dos dialogos, pois ninguem melhor do que elle sabia provocar a hilaridade; mas apezar de tudo isto sempre havia no fundo das suas obras o quer que fosse como emanação de calabouço, um grito de dor arrancado pela roda do tormento, um sentido protesto contra o castigo immerecido, involto com esses vapores de sangue e de gelo que exalavam os tectos e solos dessas horriveis prisões, como querendo destruir o mais formoso dos dons da providencia, o mais sublime dos reflexos da eternidade, o —pensamento humano. —Eis uma das recitações do Amphitrião, que o demonstra de uma maneira palpavel:

> Sorte tyranna, estrella rigorosa,
> que maligna influis com luz opaca,
> rigor tão fero contra um innocente!
> que delicto fiz eu, para que sinta
> o peso desta asperrima cadeia,
> nos horrores de um carcero penoso
> em cuja triste, lugubre morada
> habita a confusão, e o susto mora?
> Mas se acaso, tyranna, estrella impia,
> é culpa o não ter culpa, eu culpa tenho!
> mas, se a culpa, que tenho, não é culpa,
> para que me usurpaes com impiedade
> o credito a esposa, a liberdade?

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETOS

Decreto n. 25 — de 30 de Novembro de 1889

Estabelece regras provisorias sobre formulas e tratamento forense

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da Nação, tendo em consideração o que lhe representou o ministro dos negocios da justiça ácerca da incerteza em que laboram as autoridades judiciarias quanto ao tratamento official com que se devem corresponder entre si, e os particulares quanto ao que se devem dar ás mesmas autoridades, bem como, em geral, os serventuarios de justiça sobre a substituição de algumas das fórmulas do extincto regimen monarchico;

Considerando que, emquanto o poder competente não prover definitivamente neste e em outras materias da ordem social dos Estados-Unidos do Brazil, convém manter as praxes tradiccionaes do fôro que não forem incompativeis com o regimen republicano;

Considerando que á republica importa que tenha a magistratura toda a independencia e honorabilidade essenciaes [illegible] que se acha investida;

Decreta provisoriamente:

Art. 1.º Continuam no fôro as fórmulas, usos e estylos geralmente observados e legalmente autorisados até hoje, com as seguintes restricções:

§ 1.º Estão abolidos os tratamentos de Magestade e Senhor, que pelo alvará de 20 de Maio de 1769 se davam aos tribunaes superiores, e é mantido o de Egregio Tribunal.

§ 2.º As cartas de sentença e quaesquer outros actos e documentos judiciarios serão passados pelos juizes e tribunaes competentes em seu nome e com a autoridade que lhes confere a lei, sem dependencia ou invocação de poder estranho á magistratura judicial salvo as requisições do necessario auxilio da força publica ou de providencias administrativas que lhes incumba fazer ás autoridades competentes, estabelecidas ou reconhecidas pelo governo dos Estados-Unidos do Brazil.

§ 3.º Nos mandados, alvarás, editaes, precatorias, cartas de sentença e mais actos judiciarios assignados pelo juiz, quer de rubrica, quer com o nome inteiro, os escrivães não porão outro nome que o patronimico ou titular de que legalmente use o juiz e o do officio pelo qual conhece do feito, sem menção de quaesquer outros titulos, condecorações ou dignidades que tenha, conforme determina a ord. liv. 1.º, tit. 79, § 9.º.

§ 4.º Os escrivãs e mais serventuarios de justiça eliminarão de seus titulos a phrase «por mercê de S. M. o Imperador; » e não porão nas certidões, publicas fórmas e mais actos de seus officios outro titulo além do da escrivania, tabellionato, e em geral do cargo que exercerem.

Art. 2.º E' prohibido nos requerimentos, autos e documentos publicos tratamento que não seja concedido por lei ou autorisado pelos estylos do fôro.

Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario.

O ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 30 de Novembro de 1889, 1.º da Republica.

Morechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.—M. Ferraz de Campos Salles.

—

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, considerando a subordinação e morolidade da Armada Nacional, o amor e dedicação das praças a seus officiaes, postos em evidencia nos acontecimentos que acabamos de presenciar;

Considerando que a presente data, a mais memoravel de quantas encerra a historia politica do nosso paiz, deve ficar gravada fundamente na alma de cada cidadão brazileiro, e melhor assignalação não póde ter que a publicação de um acto de clemencia do poder que acaba de ser constituido;

Resolve, usando das faculdades inherentes ás funcções que exercita, de chefe do Governo Provisorio, e guiado pelos sentimentos de seu coração, indultar as praças da mesma armada do crime de 1.ª e 2.ª deserções, devendo ellas apresentar-se ás respectivas autoridades, dentro do prazo de dous mezes, contado da publicação do presente decreto em cada uma das comarcas da Republica, incluindo-se neste numero aquellas praças que se acharem sentenciadas ou por sentenciar pelo referido crime, e perdoar os réos sentenciados á pena menor de quatro annos e por sentenciar, cujos delictos sejam passiveis de punição até aquelle maximo.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 15 de Novembro de 1889.

Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio.—Eduardo Wandenkolk.

—

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo exercito e armada e em nome da Nação, considerando a subordinação e moralidade do exercito, o amor e dedicação das praças a seus officiaes, postas em evidencia nos acontecimentos que acabamos de presenciar, considerando que a presente data, a mais memoravel de quantas encerra a historia politica do nosso paiz, deve ficar gravada fundamente na alma de cada cidadão brazileiro, e melhor assignalação não póde ter que a publicação de um acto de clemencia emanado do poder que acaba de ser constituido.

Resolve, usando das faculdades inherentes ás funcções que exercita, de chefe do Governo Provisorio, e guiado pelos sentimentos de seu coração, indultar as praças do mesmo exercito, do crime de 1.ª e 2.ª deserções, devendo ellas apresentar-se ás respectivas autoridades, dentro do prazo de dous mezes, contado da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas da Republica, incluindo-se neste numero aquellas praças que se acharem sentenciadas ou por sentenciar pelo referido crime; e perdoar os réos sentenciados á pena menor de quatro annos e por sentenciar, cujos delictos sejam passiveis de punição até aquelle maximo.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 15 de Novembro de 1889.

Marechal Manoel Deodoro da Fonceca, chefe do Governo Provisorio.—Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

Ministerio do Interior

Foi nomeado governador do estado do Matto-Grosso o brigadeiro Barão da Anhambahy.

Foi nomeado governador do estado do Amazonas o 1.º tenente de artilharia Augusto Ximeno de Villaroy.

O 2º tenente de artilharia Francisco Mendes da Rocha foi nomeado secretario do governador do estado do Amazonas.

Foram nomeados secretarios: do estado de S. Paulo, o Sr. Dr. Julio de Mesquita; do do Piauhy, o Sr. Dr. Clovis Bevilacqua.

— Ao governador do estado da Parahyba dirigio em data do 30 do passado, o Sr. ministro do interior o seguinte aviso:

« A' vista do movimento politico determinado nesse estado pelos acontecimentos que mudaram a fórma do governo do paiz, comprehendereis o cuidado que devem merecer, tanto desse governo como do federal, os negocios concernentes a soccorros publicos, e especialmente a calamidade da secca que assolou alguns estados do norte.

« Peço, portanto, a vossa particular attenção para um assumpto que entende de tão perto com a tranquillidade dos Estados-Unidos do Brazil, e espero de vossa solicitude as mais amplas e municiosas informações relativamente ás condições em que, se acha [illegible] dos soccorros, com o que prestareis tributo á união e á confiança em vós depositada.—*Aristides da Silveira Lobo.* »

Ministerio da Justiça

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Antonio Alvares Velloso de Castro, da comarca de Poço Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, para a de Itatiba, no de S. Paulo, ambas de 1.ª entrancia.

Foram nomeados:

Da comarca de S. José do Barreiro, de 1.ª entrancia, no estado de S. Paulo, o bacharel Francisco Xavier Moretzsohn.

Da do Soccorro, de igual entrancia, no mesmo estado, o bacharel José Pereira da Silva Barros, ficando sem effeito o decreto de 30 de Março ultimo, que o nomeou para a comarca da Palma, no estado de Goyaz.

— Foi demittido o coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença do cargo do presidio de Fernando de Noronha sendo nomeado para substituil-o o major honorario do exercito Justino Rodrigues da Silveira

— Foi nomeado chefe de policia do estado do Rio de Janeiro o bacharel Godofredo Xavier da Cunha.

— Aos governadores dos estados do Maranhão e Pernambuco expedio o Ministerio da Justiça os seguintes avisos, com data de 28 do mez findo.

« Por decreto de 13 de Maio ultimo foi perdoada ao réo Marçal a pena de galés perpetuas, á qual havia sido condemnado pelo jury do termo da villa de Guimarães, nesse estado, em data de 9 de Outubro de 1863.

« Opportunamente, aos 15 do mesmo mez de Maio, este ministerio remetteu á primeira autoridade administrativa desse estado, então simples provincia, um exemplar do *Diario Official* em que foi publicado o dito decreto, para que este tivesse a devida execução.

« Não obstante tal providencia, ainda se acha preso na Casa de Detenção da cidade do Recife o indultado Marçal, segundo elle proprio acaba de communicar-me em requerimento a pedir a sua liberdade, e por isso, interessando-me pela justa pretenção rogo vos que lembreis ao respectivo juiz das execuções criminaes que, na fórma das disposições dos arts. 6.º e seguintes do decreto n. 1,458 de 14 de Outubro de 1854 compete lhe, com a urgencia recommendada no art. 9.º, mandar fazer conclusos a si os autos do processo crime, julgar o perdão conforme a culpa e expedir alvará de soltura para ser cumprido no lugar para onde tiver ido o sentenciado com a necessaria carta de guia.

« No intuito de evitar maior retardamento na execução do mencionado decreto de perdão, nesta data me dirijo ao governador do Estado de Pernambuco para que elle, pelos meios competentes e á vista da carta de guia, que deve conter a integra da sentença condemnatoria, alem dos outros requisitos exigidos pelo art. 412 do regulamento n. 120 de 1842, providencie no sentido de ser posto em liberdade o referido Marçal, sem prejuizo das formalidades judiciarias que devem ser preenchidas pelo juiz das execuções no termo da condemnação.

« Saude e fraternidade. — *M. Ferraz Campos Salles.*—Sr. governador do estado do Maranhão. »

« Acabo de ser informado de ainda estar preso na Casa de Detenção dessa capital o infeliz Marçal, não obstante ter sido perdoado, por decreto de 13 de Maio ultimo, da pena de galés perpetuas, imposta pelo jury do termo da villa de Guimarães, no Estado do Maranhão, em sessão de 9 de Outubro de 1863.

« Opportunamente fez-se por este ministerio á primeira autoridade administrativa daquelle Estado a necessaria communicação para sortir effeito o alludido decreto, e nesta data me dirijo ao respectivo governador no intuito de serem observadas a este respeito as disposições do decreto n. 1,458, de 14 de Outubro de 1854.

« Convindo, porem, evitar maior retardamento na execução do mencionado acto de graça, datado de 13 de Maio ultimo, rogo-vos que providencieis no sentido de ser o dito Marçal, posto em liberdade pelos meios competentes e á vista da respectiva carta de guia, que deve conter a integra da sentença condemnatoria e os requesitos exigidos pelo art. 412 do regulamento n. 120 de 1842, sem prejuizo das formalidades judiciarias que devem ser preenchidas no termo da condemnação.

« Saude e fraternidade. — *M. Ferraz Campos Salles.*—Sr. governador do Estado de Pernambuco. »

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado director interino da casa da moeda o Dr. Ennes de Souza, sendo dispensado desse cargo o Dr. Ernesto Augusto Lassance Cunha.

—Foi concedida a aposentadoria a pedido pelo Sr. barão de Sampaio Vianna, do cargo de inspector da alfandega da capital.

—Foi nomeado inspector da mesma alfandega o Sr. Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura.

Ministerio da Guerra

Foi dispensado do commando de armas do Pará, o brigadeiro José Angelo de Moraes Rego.

—Para a 4ª companhia do 29º batalhão de infantaria foi transferido o capitão de 7º da mesma arma Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos.

— Foi dispensado do commando de armas [illegible] Matto Grosso, o coronel de estado maior da artilharia [illegible] Augusto da Cunha Mattos e nomeado para [illegible] o brigadeiro barão de Anhanbahy.

— O tenente general barão de Miranda Reis foi nomeado director da escola superior de guerra.

—O brigadeiro Conrado Jacob de Niemeyer foi nomeado commandante geral da arma de artilharia.

—Foram promovidos: no corpo de saude: a 1º cirurgião, o 2º Antonio Joaquim da Silva; no corpo de estado-maior de 1ª classe: a coronel, o coronel graduado João Manoel de Lima e Silva; a coronel-graduado, o tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Millet; a tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Americo Rodrigues de Vasconcellos; a tenente coronel graduado, o major Napoleão Augusto Moniz Freire; a major, o capitão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque Silva, por merecimento; a capitão, o tenente João de Figueiredo Rocha, de conformidade com o art. 6º da lei n. 3,169 de 14 de de Juiho de 1883; a tenente 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Amphiloquio de Azevedo, de conformidade com o art. 7º da lei citada;

Corpo de estado maior de 2ª classe.—A capitão graduado o tenente Cesar Furtado de Mendonça;

Arma de cavallaria.—A major graduado o capitão do 1º regimento Floriano Florambel da Conceição, a capitão o tenente Olegario Herculano da Silveira Pinto, por estudos, para o lugar de ajudante do 1º regimento de cavallaria; 2º regimento, a major o major graduado Benjamin Pereira Monteiro, por antiguidade; 10º regimento, a major o capitão Manoel Joaquim Goldophim, por merecimento.

Corpo de trasporte. – A capitão o tenente Pacifico Antonio da Silva, por antiguidade, para ajudante.

Arma de infantaria. — 11º batalhão, a tenente-coronel graduado o major Joaquim Manoel de Medeiros.

Foi nomeado 2º cirurgião deste corpo o Dr. Alfredo de Araujo Rego.

Ministerio da Marinha

O capitão tenente Bernardino José Queiroz foi nomeado capitão do porto do Estado da Parahyba.

—O capitão tenente José Ignacio Borges Machado foi nomeado commandante da escola de aprendizes marinheiros da Parahyba.

Foram nomeados commandantes: da canhoneira *Cabedello*, o capitão-tenente Antonio Alves Camara; e do patacho *Guararapes*, o 1º tenente João Maximiano Algermoe Sidney Schifler.

—Foi promovido a 1º tenente o 2º Bernardo Silveira de Miranda, por merecimento.

Governo do Estado

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 9 DE DEZEMBRO DE 1889

Abaixo assignados, moradores no povoado Torre.—Indeferido, visto já ter sido preenchida a cadeira a que se referem os peticionarios.

Antonio Florentino de Oliveira.—Sim, mediante recibo.

Bacharel Adolpho Seraphico de Assis Carvalho.—Concedo com os vencimentos a que tiver direito.

Amelia Rosa do Brazil.—Volte para a cadeira onde se achava anteriormente ao acto de 26 de Outubro ultimo, nullificado pelo de 20 de Novembro.

Antonio Juvino da Fonseca.—Sim, mediante recibo.

Christino Thomaz de Aquino.—Informe o juiz municipal do termo de Leopoldina.

Candido José de Góes Telles.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Empreza da illuminação á gaz.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Epiphanio de Luna Freire.—Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar porte no correio.

Ephrem Muniz Teixeira Guimarães.—Sim, pagando as commedorias.

José de Mello Albuquerque Montenegro.—Informe a Camara Mnnicipal do Recife.

Major José Franklin de Alencar Lima.—Informe a Camara Municipal do Recife.

José Marcellino da Costa.—Indeferido, por quanto a portaria de 20 de Novembro findo, considerou sem effeito os actos de 86 de Outubro ultimo.

Jerovymo Theotonio da Silva Loureiro.—O suppiicante não póde ser attendido, visto não ter provado os prejuizos que soffreu.

João Ramos.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Tenente José Joaquim de Aguiar.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda

José Lino de Azevedo.—Indeferido em vista da informação do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira.—Encaminhe-se pagando o interessado o porte na repartição dos Correios.

Manoel Xavier de Andrade.—Informe o cidadão Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Marcos Marinho de Oliveira.—Informe o cidadão administrador dos Correios.

[illegible] Leite.—Complete o sello, e volte [illegible]

Numeriano Augusto de Mello.—[illegible]tido ao Inspector do Thesouro do Estado para attender, o supplicante, nos termos de sua informação n. 471 de 11 de Novembro findo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1889.

O porteiro,

H. Maciel da Silva.

Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1889.

Ordem do dia n. 96

Tendo de prestar juramento perante a Camara Mnnicipal amanhã a uma hora da tarde e tomar posse do Governo d'este Estado o cidadão general José Simeão de Oliveira, convido de ordem do cidadão Gevernador interino aos officiaos da Guarda Nacional sob meu commando a comparecerem aos referidos actos.

Manoel Martins Finza.

Commandante superior interino.

Inspectoria geral da instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1889

Tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz.—Cumpra-se e registre-se.

Carolina Amelia da Paz, professora publica.—Encaminhe-se.

Cecilia Maria de Miranda. — Encaminhe-se.

INTERIOR

Sul do Brazil

Damos hoje o complemento das noticias dessa banda dos Estados Unidos do Brazil, segundo as folhas trazidas pelos paquetes *La Plata* e *Pernambuco*.

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 24 de Novembro.

Lêmos na *Federação* da capital de 21:

« Obedecendo a imperiosos motivos, o governo deste Estado ordenou a detenção dos ex-deputados por esta outr'ora provincia Vasques e Salgado, em viagem do Rio Grande para esta capital.

« Ante-hontem partio a canhoneira de guerra *Camocim* ao encontro do vapor *Jaguarão*, em que haviam tomado passagem os referidos cidadãos

« Pela madrugada de hontem, ao passar o vapor, a canhoneira fez-lhe dous tiros de polvora secca, e, como ell se não detivesse, fez lhe um terceiro de bala, sem pontaria.

« O vapor parou, os officiaes encarregados da diligencia foram a bordo e convidaram os ex-deputados a passarem se para a *Camocim*, ao que promptamente obedeceram.

« Esta canhoneira deitou ferro em frente a Belém Novo, onde passou o resto do dia e a noite de hontem.

« Nessa mesma noite, havendo desapparecido a razão de Estado que motivou o acto, o Exm. governador, general Camara, ordenou ao coronel Frota que fosse a bordo da canhoneira para effectuar a soltura dos detidos, o que foi cumprido.

« Os ex-deputados, em companhia daquelle coronel, desembarcaram antes das 11 horas da manhã de hoje no arsenal de guerra, donde se dirigiram em liberdade, para suas respectivas residencias. »

— Refere o *Correio Mercantil* que achava-se encalhado á entrada da Barra de S. Gonçalo e patacho allemão *Tonjes*, entrado de Montevidéo com carregamento de sal para a casa commercial Otero, Gomes & C., da praça de Pelotas.

No dia 17, quando o vapor inglez *Cabral* seguia para o nosso porto, abalroou com o *Tonjes*, e, fazendo-lhe um grande rombo, metteu o a pique a pouca distancia do canal.

Considera-se perdido o navio e o carregamento.

— No 3º districto de Jaguarão no campo pertencente á herança de Ignacio da Silveira, foram encontrados, já em estado de putrefacção, os cadaveres de Cypriano Rolhano, de 15 annos de idade, filho do Gabriel Rolhano e o de Romão Rolhano, de 20 annos, filho de Belisario Rolhano.

O primeiro estava com a cabeça separada do corpo, e o segundo estava degolado, e apresentava no corpo signaes de cinco punhaladas.

Esses infelizes são os mesmos que haviam desapparecido, dando lugar a indagações policiaes que não tiveram resultado algum.

A autoridade procedia a averiguações.

Capital Federal

— Por decreto n. 10.436 de 9 de Novembro do corrente anno concedeu se garantia de juros de 6 % sobre o capital de 750:000$ á companhia que for organisada pelo coronel José Thomaz Pires Machado Portella para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de assucar e alcool de canna no municipio de Maribeca, no Estado de Pernambuco.

O prazo desta concessão é de 25 annos.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 29 de Novembro:

— Do capitão tenente Henrique Pinheiro Guedes, secretario do Sr. ministro da marinha, recebemos a seguinte communicação: « Propalando se com insistencia que alguns marinheiros nacionaes têm sido fuzilados ou executados, de ordem do Sr. administrador da marinha vos autoriso a declarar ser de todo falso tão malevolo boato »

— Em sua edição de 5 do corrente, *O Paiz* noticiou que o marechal Deodoro, Presidente do Governo Provisorio, estava em plena convalescença da molestia de que estava accommettido.

— Lemos na mesma folha de 30 de Novembro, sob o titulo *General Simeão:*

« Em homenagem á acertada escolha do governo provisorio, designado o Sr. general Simeão de Oliveira para 1º governador do Estado de Pernambuco, houve ante-hontem, no hotel do Globo, lauto e festivo banquete, promovido por uma commissão de pernambucanos, composta dos Srs Annibal Falcão, Dr. Francisco Santiago e Luiz de Andrade.

« O salão principal do hotel, brilhantemente ornamentado, foi o escolhido para o banquete, que começou ás 6 horas da tarde.

« Tomou lugar de honra o general Simeão, tendo á sua direita os Srs. ministro da guerra, Antonio Azeredo (*Diario de Noticias*), Joaquim Almeida Pernambuco (4º delegado de policia), Dr. Teixeira de Freitas (*Diario do Commercio*), e Guilherme Santos (*Novidades*); e a esquerda os Srs. ministro da justiça, Dr. Silva Jardim, capitão Gabriel [illegible] Praxedes Pitanga, tenente-coronel Pires Portella.

« Em frente ao Sr. general Simeão tomou lugar o Sr. ministro das relações exteriores, tendo a sua direita os Srs. coronel Jacques Ourique (representando o general Deodoro) José do Patrocinio (*Cidade do Rio*), Dr. Chermont, Seixas de Magalhães, Antonio Carlos Ferreira da Silva e Dr. José Gomes Coimbra; á esquerda D. Felippe Moreira (representanse do jornal argentino *El Censor*), Dr. Francisco A de Almeida, Dr. Pelino Guedes, capitão Espirito Santo Dr. Epimaco Cavalcante de Albuquerque e Dr. Annibal Falcão.

« As cabeceras foram occupadas pelos Srs. Dr. Dermeval da Fonseca e Luiz de Andrade.

« Foram recebidas as seguintes communicações:

« Da redacção d'*O Paiz* participando que o seu representante Sr. Henrique Stepple fôra forçado a retirar-se do edificio antes de começar o banquete por incommodo repentino de saude;

« Do Sr. Dr. Rego Macedo, redactor da *Gazeta da Tarde*, allegando justos motivos para o seu não comparecimento;

« Do Sr. ministro da fazenda, declarando que, por incommodos de saude, era forçado a não comparecer.

« O Sr. ministro do interior, não podendo assistir ao banque, compareceu á hora de começar, apenas para obraçar o general Simeão.

« O serviço de mesa foi profuso e escolhido.

« Ao champagne foram levantados os seguintes brindes:

« Do Dr. Pelino Guedes, em nome dos pernambucanos presentes, ao general Simeão, que respondeu, agradecendo e promettendo empenhar no cargo que vai assumir todos os seus bons desejos e esforços para bem corresponder á confiança que nelle é depositada; do Dr. Francisco de Almeida, em nome do Estado pernambucano, ao mesmo general; do Dr. Annibal Falcão ao governo provisorio; tambem ao governo provisorio o Dr. Silva Jardim brindou, reclamando para esse governo o apoio de que é digno; o Sr. Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores, brindou a confederação platina na pessoa do jornalista presente áquelle banquete; e em seguida fallaram os Srs.: D. Felippe Moreira, redactor de *El Censor*, tenente-coronel Ourique, Dr Godofredo Cunha, ministro da justiça, Dr. Espirito Santo; ministro da guerra, general Simeão, José do Patrocinio, e, emfim, o ministro da guerra, propondo o brinde de honra ao general Deodoro. »

— Lemos na mesma folha:

« A feliz proclamação da Republica será celebrada com festas e ceremonias officiaes e populares no proximo mez de Dezembro.

« Além do *Te Deum*, cantado na igreja cathedral, haverá revista militar, em que tomarão parte os corpos do exercito, da armada e da guarda nacional.

« Antes da revista proceder-se ha ao acto solemne da benção das bandeiras e ao acto da entrega dellas pelo chefe do governo provisorio aos corpos que tomarem parte na revista. »

— A mesma folha de 4 do corrente publicou o seguinte, sob o titulo—*Bens de D. Pedro*:

« A prata pertencente a D. Pedro de Alcantara e existente no palacio de S. Christovão é calculada em 600:000$000.

« As joias da ex-imperatriz que se acham recolhidas á casa forte do thesouro nacional, não cotemplados as que foram retiradas para a respeitavel senhora ir ao baile da ilha Fiscal, têm o valor estimado de 1,260 000$000; sendo que os adornos levados a festa podem valer... ...300.000$000.

ILEGÍVEL

« O que diz respeito a joias do Sr. D. Pedro, propriamente, pode-se computar em 200:000$.

« A corôa do estado é avaliada em 300:000$.

« Os carros e a cavallariça do paço valem 150:000$000.

« O que diz respeito a moveis, tem um valor minimo: são todos objectos velhos, que não encontram comprador, que lê talvez 15:000$000.

« O museu e bibliotheca valem mais ou menos 200:000$000.

« No paço de S. Christovão ha tambem cento e tantas casas, mandadas construir pelo Sr. D. Pedro para moradia de pessoas que recorriam á sua caridade.

« As joias que estavam recolhidas á policia, foram hontem levadas á mesma casa-forte do thesouro.

« De todos esses objectos fez o Sr. Dr. 1º delegado lavrar termo em duplicata, sendo um delles entregue ao mordomo do ex imperador. »

Estado da Bahia

Datas até 9 de Dezembro:

Chegára do Rio de Janeiro o conselheiro José Antonio Saraiva, que, segundo o *Jornal de Noticias*, tratava de fazer uma grande reunião politica.

— Desenvolvia se na capital a epidemia de variolas.

— Lemos no *Jornal de Noticias* de 3:

« Na secção competente publicamos hoje novo telegramma que nos foi expedido de Ilhéos, dando conta dos horrorosos factos occorridos naquella infeliz paragem, onde parece que habita o genio do crime com seu sequito de loucuras e barbaridades.

« Hontem tivemos noticia de haver sido incendiada e depredada a fazenda Almada, tingindo-se essas deploraveis scenas com o sangue de algumas pessoas.

« Hoje, infelizmente, chega-nos confirmação de quanto nos foi transmittido pelo telegrapho, com o accrescimo, porém, de mais alguns crimes, taes como novos incendios e depredações praticados na fazenda do cidadão Manoel Ascenço Homem D'el-Rei, ao que diz o despacho com a complicidade de agentes da força publica.

« Todo isso é muito grave. E' necessario, é urgente, que as justiças da Bahia encontrem os responsaveis por esse estado de cousas, que nos deshonra e envergonha.

« Forçosamente em todos esses movimentos da piratagem desenfreada, em todas essas correrias tremendas e ensanguentadas, ha-de andar a inspiração de algum malvado anotnador, desses que, para satisfazer os seus odios e más paixões, não hesitam em lançar o terror no seio das familias, em armar o braço dos assassinos e polluir os nossos fóros de povo civilisado.

« Ha alli pescadores de aguas turvas, que, como de outras vezes, aproveitaram se da agitação politica, que entretinha todos os espiritos, para emprehender nova iliada das criminosas e terriveis aventuras, que tão triste celebridade tem dado a Ilhéos.

« E existindo, como acreditam todos os que não têm interesse na manutenção da anarchia naquella localidade, um ou mais responsaveis pelos crimes que registramos de continuo, como explicar-se que taes individuos consigam sempre escapar á perspicacia das autoridades, permanecendo impunes no theatro de suas negras façanhas?

« Não cessaremos de appellar para a energia e independencia dos homens que hoje têm o governo deste estado, afim de que empenhem todo o seu esforço e toda a sua autoridade em descobrir os criminosos que se envolvem em tal ou qual presumpção de impunidade e zombam cruelmente das leis e da civilisação.

« O telegramma que hoje publicamos denuncia factos de tal gravidade, que é impossivel não provoque as mais decisivas providencias da parte do digno cidadão, que é presentemente governador deste Estado. »

« Já estavam escriptas as linhas acima, quando nos foi communicado que seguiu hoje para a cidade de Ilhéos o cruzador *Caçador*, levando um destacamento militar de 30 praças, sob o commando do alferes do 9º batalhão José Mathias da Silva Junior.

« No mesmo cruzador seguio tambem em commissão especial do Sr. governador do Estado o Sr. 1º tenente Almiro Leandro da Silva Ribeiro, encarregado de apreciar o estado da localidade, a origem das scenas selvagens que alli têm se dado, e apresentar a respeito um relatorio.

« Felizmente, desta vez, é attendido o clamor publico, que pela voz da imprensa não cessa de pedir providencias, para a malsinada cidade.

« Só temos louvores para esta determinação do Sr. governador do estado, que assim vai demonstrando energia e solicitude pouco usadas até hoje.

« Muito bem. »

Estado de Alagoas

Datas até 10 de Dezembro:

A' proposito da chegada e posse do governador Dr. Pedro Paulino da Fonseca, escreveu *O Orbe* de 4:

« A provincia de Alagoas cobrio se ante-hontem de gloria ao receber em seus braços um dos filhos que mais estremecem n'a e cujo nome foi sempre por si pronunciado com o respeito das magas adorações.

« As ruas principaes da capital e o arrabalde de Jaraguá acharam-se custosamente, abundantemente, adornadas de bonitos festões de flores e de elevadas columnas de folhas e no semblante de todos lia-se as expansões intimas do regosijo enthusiasta dessas occasiões.

« A's 8 1/2 horas da manhã atracaram á ponte de desembarque varias lanchas, conduzindo familias e cavalheiros que traziam de bordo do *Espirito Santo* o notavel cidadão alagoano Pedro Paulino da Fonseca, o 1º governador effectivo que [illegible] nascente republica brazileira.

« Durante o trajecto do porto de Jaraguá para Maceió trocaram-se [illegible] a Pedro Paulino, ao Estado de Alagoas, á republica brazileira, ao marechal Deodoro da Fonseca e a outros, tendo antes pronunciado uma brilhante allocução o nosso talentoso conterraneo 2º annista de direito Raymundo de Miranda, como representante da philarmonica Minerva.

« Em palacio, onde dissolveu-se o prestito, foi servido um lauto almoço e n'esta occasião brindaram ao governador effectivo o governador provisorio, commendador Tiburcio Valeriano de Araujo, Salustiano Costa, Pedro Soares, chefe da estação telegraphica, bacharel Leite e Oiticica por parte da imprensa, Augusto Satyro e outros muitos cavalleiros que foram delirosamente applaudidos.

« Até 1 hora da tarde esteve bastante animada a frequencia publica em palacio, onde o cidadão Pedro Paulino teve occasião de abraçar commovidissimo a todos os que se lhe apresentavam revelando sempre na conversação aquelle exaltado amor, de que tantas vezes deu exuberante testemunho, por este pedaço de terra que o vio nascer.

« De palacio desfilou á 1 hora novo prestito até a praça do Quartel de Linha e na sala das sessões da Camara Municipal foi deferido ao cidadão governador o juramento na formula recentemente adoptada e que já todos conhecem.

« A' noite reproduziram-se os festejos, tendo sempre a frente as philarmonicas Euterpe Alagoana, Artistica, Minerva, a banda de musica do corpo policial e a do batalhão n. 26.

« O cidadão Misael Moreira recitou por essa occasião umas inspiradissimas estrophes, analogas ao grande acontecimento do dia, exaltando os meritos e as virtudes civicas e moraes do governador effectivo e ainda por entre o phrenesi dos applausos publicos fallaram os cidadãos Raymundo de Miranda em nome de varios nucleos, Dr. José Duarte, o illustre professor Adriano Jorge em nome do Instituto Archeologico e outros.

« O enthusiasmo popular subio ao delirio e pode-se dizer sem receio de contestação que ainda não houve exemplo, aqui, de uma festa igual.

« Em todas as occasiões estiveram presentes para mais de cinco mil pessoas. »

— Subsequentemente foram feitas diversas manifestações de apreço ao novo governador.

CORRESPONDENCIAS

PAO-D'ALHO, 10 de Dezembro de 1889

A inesperada e feliz noticia da transformação do governo brazileiro, foi recebida com geral applauso e grande contentamento pelos habitantes desta cidade, principalmente pelo club republicano.

No dia 22 de Novembro findo, teve lugar aqui uma festa civica bem significante.

Ao meio dia, reunio-se no seu edificio, a camara municipal desta cidade, em sessão extraordinaria, sob a presidencia do cidadão coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro, presentes os vereadores cidadãos, tenente-coronel José Francisco Pinheiro Ramos, capitão Manoel Barbosa Camello, tenente Francisco de Barros Silva Castro e Manoel Ferreira Lima.

Ao abrir-se a sessão, compareceu grande numero de pessoas de todas as classes sociaes, destacando se uma commissão do club republicano, que, com a banda de musica da sociedade Philarmonica Pao-d'Alhense á frente foi em passeata, no meio de vibrantes acclamações e ao estrepito das gyrandolas de foguete, offerecer uma bandeira provisoria á camara, acto que realisou se, sendo a mesma bandeira entregue ao presidente, que a collocou á cabeceira da respectiva mesa, lendo em seguida um officio do cidadão coronel commandante das armas, que communicava haver assumido o governo deste Estado, em virtude de ter sido proclamada e aceita a Republica a este paiz.

Accrescentou ainda o presidente que adheria, sem restricções, á nova fórma de governo, e que promettia d'ora avante prestar lhe todo o seu apoio, no que foi acompanhado pelos demais vereadores presentes; e, em conclusão ergueu os seguintes vivas:

A' Republica dos Estados Unidos do Brazil! ao inclyto general Deodoro; ao exercito brazileiro; ao actual governo provisorio e ao governador deste Estado, sendo freneticamente e calorosamente correspondidos pelos mesmos vereadores e demais cidadãos presentes.

N'essa occasião, o cidadão tenente José Thomaz Nunes do Valle, cantou o seguinte hymno provisorio de sua producção, acompanhado da banda de musica, que executou a Marselheza.

HYMNO

Avante, filhos da pat[illegible]!
Saudemos cheios de jubilo
A terra da redempção!...

CORO

Saudemos a Deodoro
Wandenkolk, Benjamin,
Bocayuva, Ruy Barbosa,
Demetrio e Silva Jardim!...

O Brazil hoje está livre;
Proclamemos a victoria!
[illegible] de alegria
Que [illegible] de a nossa gloria!

CORO

Saudemos a Deodoro, etc.

O exercito brazileiro
Derrubou a monarchia!!
A Republica triumphou
Exultemos de alegria!

CORO

Saudemos a Deodoro, etc.

Erguei-vos ó! brazileiros,
Que todos sois cidadãos;
Vossa patria já está livre
Abraçai-vos como irmãos!

CORO

Saudemos a Deodoro,
Wandenkolk Benjamin,
Bocayuva, Ruy Barbosa,
Demetrio e Silva Jardim!.

—

Em acto continuo, usaram da palavra os seguintes cidadãos: Feliciano Eleuterio do Horisonte Brasileiro, Caetano Bessone de Assis Campos, professor Vicente Ferreira Pessoa Villa-Nova, orador da sociedade Philarmonica Pao d'Alhense, tenente José Valle, orador do club Ensaio Dramatico Pao d'Alhense, João de Albuquerque Barros Pimentel e o Dr. João Ferreira Domingues Carneiro, os quaes ergueram muitos vivas, repetindo a banda de musica, diversas vezes a Marselheza e subiram aos ares muitas gyrandolas de foguetes.

Encerrada a sessão, ás 2 horas da tarde, na maior fraternidade possivel, foi lavrada a acta e assignada pela camara e por grande numero de cidadãos presentes; depois do que, o presidente conduzindo a bandeira e acompanhado dos vereadores, povo e musica, sahio em passeiata, percorrendo as principaes ruas d'esta cidade, parando o prestito na casa de residencia do digno juiz municipal Dr. João Baptista Correia de Oliveira, que em phrases bem significativas, deu exhuberantes provas de sua adhesão ao governo republicano, erguendo afinal muitos vivas.

Depois, seguio o prestito até a séde da sociedade *Philarmonica*, á rua do Dr. Felippe de Figueirôa, onde dissolveu se na maior ordem e harmonia, offerecendo o cidadão João Pimentel, á mesma sociedade, um copo d'agua.

Ahi, foi o povo convidado a comparecer ás 7 horas da noite para outra passeiata.

De facto, ás horas indicadas, sahio uma grande passeiata, presidida pelo Club Republicano, cuja bandeira era conduzida pelo socio vice presidente Pedro de Alcantara da Silva Coutinho, e a nacional pelo socio orador Feliciano Horisonte, percorrendo todas as ruas d'esta cidade tocando de quando em vez a sociedade *Philarmonica*, d'entre outras peças escolhidas, a Marselhesa.

Os vivas e acclamações partiam de todos os pontos das ruas por onde desfilava o prestito civico.

Em diversos pontos fallou o prestimoso e distincto cidadão José Antonio Cesar de Vasconcellos Junior, sendo muito applaudido.

Fallou o cidadão Manoel Maria da Cruz Pequeno, da casa de sua residencia.

Fallaram ainda em outros lugares os cidadãos: tenente José Valle, Feliciano Horisonte e Dr. Ortulano de Abreu, erguendo todos muitos vivas.

Foi, na verdade, um dia e uma noite de festa nacional n'esta cidade; a casa da camara illuminou-se e muitas casas tambem foram illuminadas, ouvindo se constantemente o estampido das bombas reaes e o troar dos foguetes.

Notei que em todos esses actos foram victoriados ardentemente pelo povo e pelos oradores, os grandes cidadãos brazileiros — general Deodoro, Wandenkolk, Bocayuva, Ruy Barbosa, Silva Jardim, Martins Junior, conselheiro Saldanha Marinho e outros.

Dissolveu se a passeiata ás 10 horas da noite, sem o minimo incidente desagradavel a lamentar-se; e assim festejou-se aqui o advento da Republica Brazileira.

No dia 24, houve aqui uma conferencia no theatro Santa Thereza d'esta cidade, feita pelo sympathico cidadão José Antonio Cezar de Vasconcellos Junior, que foi muitissimo applaudido pelo grande numero de cidadãos, que compareceram.

No dia 3 do fluente mez, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de delegado de policia d'este termo, o intelligente e prestimoso cidadão, major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, deixando-o no dia 6, por incommodo de saúde.

N'esse mesmo [illegible] Feliciano Eleuterio Brazileiro, assumio o exercicio do referido cargo, na qualidade de 1º supplente, assim como o subdelegado do 2º districto d'este termo, Stelliano Eleuterio da Silva.

Desde o dia 4, entrou em exercicio do cargo de promotor publico d'esta comarca o Dr. Hygino da Silva Gusmão.

A ordem e a tranquillidade publicas conservam-se inalteraveis, a policia procede regularmente, e creio que continuará, uma vez que foi mudado o regimen de governo.

Esta já vai bastante extensa, por isso termino, aguardando-me para outra vez.

PERNAMBUCO

Decreto n. 10.369, de 28 de Setembro de 1889

CONCEDE AO BANCO NACIONAL DO BRASIL AUTORISAÇÃO PARA FUNCCIONAR, E APPROVA, COM ALTERAÇÕES, OS RESPECTIVOS ESTATUTOS

Attendendo ao que me requereu o Banco Nacional do Brasil e tendo ouvido a secção de Fazenda do Conselho de Estado, hei por bem, de conformidade com a minha imperial resolução de consulta desta data, conceder autorisação ao dito Banco para funccionar e approvar os respectivos estatutos, com as seguintes alterações:

Ao art. 8.º *in fine*, acrescente-se:

« Paragrapho unico. Os valores ou titulos sobre os quaes o Banco é autorisado a operar nos differentes numeros deste artigo, devem ser a curto prazo, ou de facil liquidação.

No art. 9.º acrescente se, tambem *in fine*: « sem todavia comprometter-se pela sua execução, ou de qualquer forma assumir-lhe a responsabilidade. »

O Visconde de Ouro-Preto, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Visconde de Ouro Preto.

—

Os estatutos foram alterados de conformidade com o decreto acima.

ESTATUTOS

DO

Banco Nacional do Brasil

Titulo I

DO BANCO. SUA SEDE. PRAZO DE DURAÇÃO E DO CAPITAL

ARTIGO 1º

O Banco Nacional do Brasil, fundado nesta praça, é uma sociedade bancaria que se regerá por estes estatutos e pela legislação especial das sociedades anonymas e dos bancos de emissão, na parte que lhe for applicavel.

ARTIGO 2º

A séde, o fôro juridico e a administração geral do Banco, serão, para todos os effeitos legaes, nesta cidade.

ARTIGO 3º

O prazo estipulado para a duração do Banco é de 60 annos, contados da data de sua formação, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral de seus accionistas e approvação do governo.

O Banco não poderá entrar em liquidação ou ser dissolvido antes de expirar o prazo estipulado sem que se verifique alguma das hypotheses previstas na legislação em vigor.

ARTIGO 4º

O capital do Banco é de *90.000:000$000*, dividido em 450.000 acções de Rs. 200$000 cada uma, podendo ser elevado por deliberação da assembléa geral dos accionistas. Este capital será constituido em moedas de ouro, nacionaes, inglezas, soberanos e meios soberanos, e francezas de 20 e 10 francos.

Quando, porém, a lei venha a admittil-o, o capital poderá ser constituido tambem em moedas de ouro de outros paizes e barras de ouro.

Paragrapho unico — 1º — A transferencia das acções será feita nos registros do Banco e nos que nas suas filiaes e agencias, no Imperio e no estrangeiro, o mesmo Banco estabelecer para isso.

2º — A' directoria compete resolver quaes as filiaes e agencias que os deverão ter, podendo a todo tempo supprimil-os.

3º — Neste caso, as acções que constarem dos registros cessantes serão inscriptas em qualquer outro que o Banco tiver funccionando e que seja escolhido pelo possuidor.

4º — Fica livre aos accionistas transferir as acções de um registro para outro, quando isso lhes convenha.

5º — No lugar em que as acções estiverem registradas se effectuará o pagamento dos respectivos dividendos.

6º — A directoria poderá, quando o entender, facultar aos accionistas a conversão das acções que possuirem, no todo ou em parte, em titulos de acções ao portador, de conformidade com a lei n. 3.150 de 4 de Novembro de 1882, na parte applicavel.

7.º — Os possuidores destas acções, para poderem fazer parte das assembléas geraes, depositarão no Banco os respectivos titulos tres dias, pelo menos, antes da reunião.

ARTIGO 5º

O capital será realisado em prestações, sendo a primeira de 10 por cento no acto da assignatura dos estatutos; a segunda, tambem de 10 por cento, depois de constituido o Banco; e as restantes com intervallos nunca menores de 60 dias e não excedentes a 20 por cento cada uma.

ARTIGO 6º

Os accionistas, que não effectuarem o pagamento nos prazos fixados pela directoria e o realizarem dentro de 30 dias subsequentes, incorrem na multa de 1 por cento sobre a prestação retardada.

Os que excederem este prazo perderão, em beneficio do Banco, o capital que tiverem pago, e as suas acções serão declaradas em commisso, salvo caso de força maior devidamente justificado perante a directoria.

O Banco poderá reemittir as acções que cahirem em commisso, e o seu producto será levado ao fundo de reserva.

ARTIGO 7º

O Banco poderá estabelecer caixas filiaes ou constituir agencias, nas praças do Imperio e do estrangeiro.

Titulo II

DOS FINS E OPERAÇÕES DO BANCO

ARTIGO 8º

O Banco Nacional do Brasil terá o direito de emittir bilhetes ao portador e á vista, conversiveis na moeda metallica de que trata o art. 4º e poderá:

1º — Contractar com o Governo Imperial, se a este aprouver, o resgate do papel-moeda do Estado, por si exclusivamente ou de sociedade com outros Bancos ou capitalistas nacionaes e estrangeiros;

2º — Effectuar, si o Governo nisso convier, o pagamento dos juros e amortisação dos emprestimos internos, por conta do Estado, encarregando-se do serviço da Caixa da Amortisação e fazendo adiantamentos, em conta corrente, dos fundos precisos para um semestre;

3º — Encarregar-se, si o Governo assim o entender, mediante commissão, de todos os pagamentos por juros e amortização da divida publica externa e do movimento de fundos por conta do Thesouro nas diversas praças estrangeiras;

4º — Negociar, igualmente por commissão, emprestimos e creditos por conta do Estado, de accordo com as instrucções do Ministerio da Fazenda;

5º — Adiantar ao Thesouro Nacional, em conta corrente e sob as condições que forem estabelecidas, as sommas de que o mesmo carecer:

6º — Descontar e redescontar letras de cambio, da praça e outros titulos commerciaes á ordem com prazo fixo, contendo firmas de reconhecida solvabilidade, bilhetes do Thesouro Geral e das Thesourarias Provinciaes, cautelas da Casa da Moeda e outros titulos que representem divida do Estado;

7º — Fazer adiantamentos em conta corrente e a prazo fixo, sobre penhor de metaes preciosos amoedados ou não, diamantes, titulos da divida publica, brazileira e estrangeira, divida provincial e municipal, letras hypothecarias, titulos commerciaes ou outros garantidos pelo Estado e acções ou obrigações *(debentures)* de sociedades anonymas acreditadas e nos termos da legislação vigente;

8º — Subscrever, comprar e vender por conta propria ou de terceiros, titulos da divida publica geral, brazileira e estrangeira, provincial e municipal, letras hypothecarias, acções e obrigações *(debentures)* de emprezas commerciaes e industriaes de credito firmado, podendo tambem comprar e vender metaes por conta propria e por commissão;

9º — Negociar, dentro ou fóra do Imperio, a collocação de emprestimos do Governo Geral, das provincias e das municipalidades, assim como de instituições financeiras e industriaes; abrir subscripções para a sua emissão e participar de todos os emprestimos e subscripções;

10º — Negociar de conta propria quaesquer emprestimos ou operações financeiras e promover uns e outras mediante commissão;

11º — Effectuar de conta propria e de terceiros, operações de cambio, movimento de fundos e conceder cartas de credito com garantia idonea;

12º — Adiantar dinheiro sobre café e outras mercadorias que não sejam de facil deterioração, armazenadas na alfandega, trapiches alfandegados ou não, em armazens e em viagem, contra conhecimentos, quando taes operações offereçam inteira segurança de reembolso em curto prazo e sejam cercadas de garantias effectivas;

13º — Abrir contas correntes garantidas com os penhores a que se refere o paragrapho antecedente, com titulos commerciaes, cartas de credito ou valores effectivos, a juizo da directoria.

14º — Receber em conta corrente de movimento, com ou sem juros, dinheiro de particulares, de quaesquer emprezas e estabelecimentos publicos, tomar dinheiro a premio, em conta corrente e por letras [illegible] estas nominativas, e ao portador;

15º — Applicar 25 por cento do seu capital a contractos de penhor agricola, por praso de um a tres annos, e ainda por escripto particular, assignado pelo devedor e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas e devidamente registrado.

Paragrapho unico. Os valores ou titulos sobre os quaes o Banco é autorisado a operar nos differentes numeros deste artigo, devem ser a curto prazo ou de facil liquidação.

ARTIGO 9º

Além das operações bancarias e commerciaes poderá o Banco, mediante as commissões que estipular:

Encarregar-se de auxiliar a organisação de emprezas de utilidade publica reconhecida;

Receber em deposito titulos, metaes preciosos, moedas de ouro e prata, diamantes e outros quaesquer valores, aceitar mandato para cobrança de rendimentos, para arrecadar heranças e liquidar operações, sem todavia comprometter se pela sua execução ou de qualquer fórma assumir-lhe e responsabilidade.

ARTIGO 10

O Banco não poderá fazer emprestimos directos sobre hypotheca de propriedades immoveis; mas, si lhe for necessario garantir-se por divida anterior, poderá validamente aceital-a.

ARTIGO 11

No caso de corrida dos depositantes em conta corrente para retiradas immediatas, o Banco reserva se o direito de pagar-lhes por meio de letras que vençam o mesmo juro e sejam divididas em seis series correspondentes á data da exigencia, e resgataveis de quinze em quinze dias, de modo que ao cabo de noventa dias esteja restabelecido o pagamento á vista.

Titulo III

DOS BILHETES DO BANCO E SUA GARANTIA

ARTIGO 12

Os bilhetes ao portador e á vista, conversiveis em moeda metallica que o Banco emittir, na conformidade do art. 8.º, serão dos valores de 10, 20, 30, 50, 100, 200 e 500 mil réis e de estampa e desenho differentes para cada valor, devendo conter, alem da numeração e designação da série e estampa:

a) — A inscripção do valor que representam pagavel ao portador e á vista em moeda metallica;

b) — O nome do Banco Nacional do Brazil e a sua sede;

c) — A assignatura de chancella do thesoureiro da Caixa da Amortização;

d) — A assignatura do proprio punho do presidente do Banco, na conformidade do art. 44 n. 4 e art. 45.

ARTIGO 13

Os bilhetes em circulação nunca poderão exceder em valor ao triplo do deposito que, nas moedas de que trata o art. 4.º, tiver o Banco em seus cofres.

ARTIGO 14

Sempre que o Banco quizer alargar a sua emissão, augmentará o deposito de que trata o artigo antecedente.

ARTIGO 15

O Banco obriga-se a pagar á vista e em moeda metallica na forma do art. 4.º, os bilhetes de sua emissão, excepto:

a) — Os que se formarem de pedaços;

b) — Os que não tenham bem intelligiveis o numero, a serie, a estampa e o nome do Banco.

ARTIGO 16

Os portadores dos bilhetes do Banco terão privilegio para seu pagamento, com exclusão de quasquer outros credores, sobre o capital e o activo do mesmo Banco.

Titulo IV

DA ASSEMBLÉA GERAL

ARTIGO 17

A assembléa geral é a reunião de todos os accionistas possuidores de 20 ou mais acções, inscriptas no registro do Banco com antecedencia não inferior a quatro mezes, salvo o disposto na parte final do paragrapho unico do art. 4.º.

Para todos os effeitos podem os accionistas fazer-se representar nas assembléas geraes por procuração.

As sociedades anonymas, ou corporações, serão representadas por um dos seus mandatarios; as firmas sociaes, por um dos seus socios; as mulheres casadas, por seus maridos; os menores, os fallidos, e os interdictos por qualquer motivo, por seus tutores e representantes legaes; devendo os documentos comprobatorios do mandato ou representação ser apresentados no Banco com tres dias de antecedencia ao da reunião.

Paragrapho unico — Os accionistas que tiverem transferido suas acções em caução, conservam o direito de representação nas assembléas geraes, assim como o de receberem os dividendos, salvo, quanto a estes, estipulação em contrario, que deverá ser communicada ao Banco pelos interessados.

ARTIGO 18

Para se constituir a assembléa geral é necessario que esteja representada, no minimo, a quarta parte das acções emittidas.

Si no dia e hora aprazados não comparecerem, por si ou por procuradores, accionistas em numero sufficiente para constituir assembléa geral, será por annuncios nos jornaes convocada nova reunião, e esta deliberará validamente, qualquer que seja a somma de capital representada.

Tratando-se, porém, da reforma dos estatutos, augmento de capital ou liquidação do Banco, observar-se-ha o que dispõe o art. 65 do regulamento promulgado pelo decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882.

ARTIGO 19

Haverá annualmente uma Assembléa Geral ordinaria que deverá effectuar-se nos mezes de Fevereiro ou Março, e as extraordinarias que a directoria ou conselho fiscal julgar necessarias, ou forem requisitadas á directoria por sete ou mais accionistas, que representem no minimo uma quinta parte do capital do Banco e exponham os motivos da requisição.

ARTIGO 20

As assembléas geraes serão presididas pelo presidente do Banco em exercicio, servindo de secretarios dois accionistas que elle indicar e forem approvados pela assembléa.

ARTIGO 21

Nas reuniões ordinarias serão apresentados ao exame e deliberação da assembléa os relatorios e contas da administração e o parecer do conselho fiscal.

Depois de julgadas as contas, seguir-se-ha a eleição do conselho fiscal, que será sempre annual, e a de directores, quando necessaria.

Nas assembléas extraordinarias somente se tratará do assumpto especial que tiver occasionado a convocação.

ARTIGO 22

Os directores e os fiscaes não podem tomar parte nas votações referentes ás contas ou actos administrativos, nem podem, na qualidade de mandatarios, representar outros accionistas.

ARTIGO 23

As votações nas assembléas geraes serão contadas, para todos os effeitos, na razão de um voto por 20 acções.

Quando se proceder ás eleições, a votação será sempre por escrutinio secreto, e quando se tratar de reforma de estatutos, augmento de capital ou liquidação do Banco, será por acções, salvo voto unanime da assembléa.

Todas as outras votações serão symbolicas, salvo resolução em contrario da assembléa geral ou reclamação de tres accionistas possuidores, cada um, de 100 ou mais acções.

ARTIGO 24

Os accionistas que possuirem menos de 20 acções, não têm direito de votar nem concorrerem para a formação da assembléa geral; mas podem assistir ás reuniões, discutir e propôr o que entenderem conveniente.

ARTIGO 25

A convocação da assembléa geral ordinaria se fará por annuncios nos jornaes, com antecedencia de 15 dias ao que for marcado para a reunião, e a das extraordinarias com antecipação não inferior a cinco dias.

A transferencia das acções será suspensa alguns dias antes daquelle que for fixado para a reunião da assembléa geral, dando-se disso noticia por annuncio nos jornaes.

ARTIGO 26

Nas attribuições da assembléa geral se comprehende o direito de:

Reformar os estatutos, ficando, porém, a reforma dependente da approvação do Governo;

Augmentar ou reduzir o capital social;

Julgar as contas annuaes, e dar ou negar quitação aos mandatarios;

Eleger os directores e marcar-lhes os vencimentos;

Eleger o conselho fiscal;

Alterar as quotas destinadas ao fundo de reserva;

Deliberar sobre a prorogação do prazo de duração, dissolução e liquidação do Banco, de conformidade com a legislação vigente.

E, finalmente, tomar conhecimento e resolver sobre todos os interesses do Banco.

ARTIGO 27

A approvação pela assembléa geral, das contas annuaes e actos administrativos, extingue completamente a responsabilidade dos mandatarios, em relação ao periodo das mesmas contas, salvo as hypotheses previstas nos arts. 74 e 75 do decreto n. 8,821.

Titulo V

DA ADMINISTRAÇÃO DO BANCO

ARTIGO 28

A administração geral do Banco será composta de dez directores, os quaes nomearão dentre si os respectivos presidente e vice-presidente, que igualmente o serão do Banco, designando tambem o secretario da mesma directoria.

Haverá mais quatro directores, que tratarão especialmente dos negocios do Banco no estrangeiro, podendo ser eleitos na assembléa constitutiva do Banco ou em qualquer outra ordinaria ou extraordinaria.

Os vencimentos destes directores e o tempo de duração do mandato serão marcados pela assembléa que os eleger.

ARTIGO 29

Os directores são eleitos pela assembléa geral por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos.

Si no primeiro escrutinio se der o caso de não haver maioria absoluta, proceder-se-ha a segundo entre os nomes mais votados, em numero duplo aos que tiverem de ser eleitos, e neste caso bastará a maioria relativa de votos.

Havendo empate decidirá a sorte.

ARTIGO 30

Para exercer os cargos da administração é necessario ser accionista, e que o director presidente deposite no Banco os titulos de 500 acções e os outros directores os de 200 cada um.

Estas acções serão escripturadas como caução e garantia dos actos administrativos, não podendo ser alienadas emquanto não forem approvadas pela assembléa geral as contas dos que tiverem exercido o mandato.

ARTIGO 31

Não poderão exercer conjunctamente o cargo de directores accionistas que forem sogro e genro, os cunhados durante o cunhadio, os parentes por consanguinidade até o 2.º grão, e os socios de firmas commerciaes, assim como não poderão ser eleitos os impedidos de negociar, de accordo com as disposições do Codigo Commercial.

ARTIGO 32

Quando a escolha da assembléa geral tiver recahido em pessoas que estejam impedidas pelas disposições da primeira parte do artigo precedente, serão declarados nullos os votos que tiver obtido o menos votada e proceder-se-ha, em acto successivo, a nova eleição.

ILEGIVEL

ARTIGO 33

Além dos mandatarios directos da assembléa geral, o Banco poderá ter nesta capital não só um ou mais gerentes como sub gerentes ou outros quaesquer auxiliares, podendo ser nomeado para exercer um lugar de gerente qualquer dos directores.

Quando se verificar esta hypothese, poderá o nomeado exercer simultaneamente os dous cargos; não tendo, porém, o direito de votar nas deliberações da directoria, quando se tratar exclusivamente de conferir-lhe attribuições, ou julgar dos seus actos.

ARTIGO 34

Quando, por motivo de fallecimento, impedimento legal ou resignação do cargo, se verificar alguma vaga de director, a directoria poderá preenchel-a, nomeando um accionista que reuna as condições de elegibilidade.

O mandato do nomeado durará unicamente até á primeira reunião da assembléa geral ordinaria.

Não podendo comparecer qualquer director por motivo justificado, ou por ausencia em serviço do Banco, a directoria nomeará da mesma fórma um accionista nas condições mencionadas, cessando o mandato deste quando o impedido ou ausente se apresentar.

Esta nomeação, porém, só terá lugar, não havendo numero sufficiente de directores para poder deliberar.

ARTIGO 35

Se algum director, sem causa justificada, deixar de exercer as funcções do seu cargo por tempo excedente a quatro mezes, entende-se que resignou o lugar; podendo este ser preenchido conforme o disposto no artigo precedente, primeira parte.

ARTIGO 36

Os directores são responsaveis pelos seus actos de mandatarios, nos termos da lei n. 3.150 de 4 de Novembro de 1882.

ARTIGO 37

São attribuições e deveres da directoria:

1.° — Organisar o cadastro. o qual deverá rever em periodos que não excedam de um trimestre, e fazer-lhe as alterações que forem necessarias;

2.° — Resolver sobre a fundação das caixas filiaes e agencias por conta do Banco, determinando a natureza e os limites das operações que os respectivos delegados poderão fazer;

3.° — Nomear e demittir os gerentes do Banco e das caixas filiaes, sub-gerentes e auxiliares, assim como os demais empregados, marcando a todos os seus vencimentos e fazendo com elles os contractos que forem necessarios;

4.° — Nomear e destituir os agentes do Banco e contractar com elles as respectivas commissões:

5.° — Tomar conhecimento das transacções, examinar os balanços mensaes e semestraes, e proceder a qualquer averiguação que julgar necessaria;

6.° — Fixar o dividendo que deve ser distribuido semestralmente;

7.° — Eleger o presidente, o vice-pressdente e o secretario;

8.° — Requerer a dissolução e liquidação do Banco, nos termos do art. 29 n. 1 do decreto u. 10.262 do 6 de Julho de 1889.

ARTIGO 38

O presidente em seus impedimentos será substituido pelo vice-presidente e este pelo director que entre si os presentes nomearem. O secretario terá a seu cargo o livro das actas da directoria, assim como assignará com o presidente os titutos representativos das acções.

O secretario será substitutido em seus impedimentos pelo director que o presidente designar.

ARTIGO 39

As reuniões ordinarias da directoria terão lugar semanalmente, e as extraordinarias quando o presidente as convocar.

ARTIGO 40

A directoria funcciona e resolve validamente quando estiverem presentes, pelo menos, cinco dsrectores, além do presidente. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes, decidindo o presidente em caso de empate. De todas as sessões se lavrará a respectiva acta em livro especial, sendo as actas assignadas pelo presidente e pelo secratario.

ARTIGO 41

O mandato da directoria é pleno dentro dos limites dos estatutos e da lei, e nelle se inclue o direito de transigir e o de resolver amigavelmente as questões entre o Banco e seus devedores, ou terceiros, e o de demandar e ser demandado.

ARTIGO 42

Durará seis annos o mandato conferido aos directores, salvo o estatuido na art. 28, e é permittida a sua reeleição.

ARTIGO 43

O presidente e os directores, salvo o disposto no art. 28, serão renumerados com vencimentos fixos, e com uma porcentagem sobre os dividendos, marcados pela assembléa geral em sua primeira reunião.

ARTIGO 44

São attribuições e deveres do presidente:

1° — Executar e fazer executar os estatutos, as deliberações da directoria e da assembléa geral e tomar conhecimento diario das operações do Banco.

2° — Representar officialmente o Banco em todas as suas relações, quer perante o Governo Imperial e as autoridades administrativas, quer em juizo ou fóra delle, sendo facultado para todos esses fins constituir mandatarios;

3° — Assignar os balanços, procurações, contractos que tiverem sido autorizados, e assignar, com o secretario, os titulos representativos das acções;

4° — Assignar as notas em circulação, e com o gerente os titulos de responsabilidade do Banco, seus saques, letras, endossos e creditos que abrir ou conceder e tudo mais que necessario for. O presidente poderá admittir que a assignatura do gerente ou de quem o substituir seja por si só valida nos contractos de penhor mercantil e outros já resolvidos pela administração diaria do Banco, e nas cousas minimas de expediente, admissão esta que suspenderá e restabelecerá toda a vez que julgar conveniente e pelo modo que lhe parecer mais acertado;

5° — Convocar e presidir semanalmente as sessões ordinarias da directoria, e as extraordinarias que julgar convenientes ou lhe forem requisitadas por um dos directores;

6° — Determinar as condições e as taxas dos descontos e das outras operações diarias do Banco;

7° — Organisar e apresentar a assembléa geral dos accionistas, nas reuniões ordinarias, o relatorio annual das operações do Banco, depois de approvado pela directoria.

ARTIGO 45

Quando seja conveniente, e para o prompto expediente do serviço do Banco, a assignatura do presidente, poderá ser preenchida pela de outro director e da mesma fórma a do gerente ou do sub-gerente.

ARTIGO 46

O presidente com a directoria estabelecerão o modo pratico da administração do Banco, podendo quando julguem opportuno, redigir e mandar pôr em execução o regulamento interno do Banco e suas filiaes.

Titulo VI

DO FUNDO DE RESERVA E DOS DIVIDENDOS

ARTIGO 47

O fundo de reserva é destinado exclusivamente a reparar as perdas que possam verificar-se no capital do Banco, e será constituido com 10 por cento dos lucros liquidos verificados semestralmente até perfazer 50 por cento do capital social.

Quando os lucros o permittirem e a directoria o julgar conveniente, poderá ser augmentada a quota destinada ao fundo de reserva.

ARTIGO 48

Dos lucros liquidos provenientes de operações effectivamente concluidas, no respectivo semestre, e depois de feitas as deducções determinadas e autorisadas pelos Estatutos, será tirada a somma que fôr fixada para dividendo aos accionistas, levando se o saldo que houver a uma conta de lucros, que passam para o semestre seguinte.

ARTIGO 49

Nenhum dividendo será distribuido quando por ventura se tenham verificado perdas que desfalquem o capital social e este não tiver sido integralmente restaurado.

Titulo VII

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 50

O conselho fiscal será composto de accionistas possuidores cada um de cem ou mais acções e constará de cinco membros effectivos e de cinco supplentes eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria e por escrutinio secreto, observadas as disposições dos arts, 29, 31 e 32.

O mandato dos fiscaes poderá ser renovado por eleição.

ARTIGO 51

Os membros effectivos do conselho fiscal serão, nos casos de renuncia ou vaga por qualquer motivo, substituidos pelos supplentes. A ordem da substituição será regulada pela votação, preferindo os que tiverem sido eleitos por maior numero de votos, e, no caso de igualdade na votação, preferirão os que possuirem maior numero de acções.

ARTIGO 52

Incumbe ao conselho fiscal examinar, nos tres mezes que precederem o encerramento do balanço do segundo semestre, os livros e documentos do Banco, e verificar o estado da caixa, afim de formular o seu parecer, o qual deverá ser entregue á directoria, para ser publicado e annexado ao relatorio annual.

ARTIGO 53

Tem mais o direito de consultar com a directoria sempre que o entenda necessario, e o de reclamar a convocação da assembléa dos accionistas, quando haja motivos graves e urgentes, podendo fazer directamente a convocação si a directoria se recusar a isso.

§ unico. O conselho poderá funccionar com trez membros.

Titulo VIII

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

ARTIGO 54

O Banco sujeita-se á fiscalisação de um funccionario do Governo, nos termos do art. 31 do citado decreto n. 10,262 de 6 de Julho do corrente anno, aos encargos estabelecidos nos arts. 35 e 40 do mesmo decreto, e a todas as mais disposições, assim como ás da lei n. 3,403 de 24 de Novembro de 1888, que lhe sejam applicaveis.

ARTIGO 55

A dissolução e liquidação do Banco terão logar pela terminação do prazo da sua duração, por deliberação da assembléa geral dos accionistas, ou em qualquer das demais hypotheses mencionadas no art. 28 do citado decreto n. 10,262.

ARTIGO 56

O Banco poderá comprar, arrendar ou construir os edificios necessarios ao seu serviço.

ARTIGO 57

O anno social termina em 31 de Dezembro e será considerado o primeiro todo o tempo que decorrer desde a installação do Banco até 31 de Dezembro de 1890.

ARTIGO 58

Os accionistas reconhecem e acceitam a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei, acceitam e approvam estes estatutos, e, usando da faculdade que lhes dá o § 3.° do art. 26 do decreto n. 8,821, nomeam para o cargo de directores do Banco durante os primeiros seis annos:

Visconde de Figueiredo.
Senador Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Barão do Gauhy.
Barão de Salgado Zenha.
Commendador Pedro Gracie.
Commendador Luiz Rodrigues d'Oliveira.
Manoel Moreira da Fonseca.
William H. Holman.
Edward Herdman.
Manoel Gonçalves Duarte.

ARTIGO 59

A Directoria fica autorisada a acceitar quasquer alterações ou modificações que o Governo faça a estes estatutos.

Meretissima Junta do Commercio.—W. M. Webster, gerente da Caixa Filial do Banco Nacional do Brazil, neste Estado de Pernambuco, vem requerer a essa Meretissima Junta digne-se mandar certificar se estão archivados nessa Junta os Estatutos do Banco Nacional do Brazil e mais documentos que acompanharam a petição em que se pedia fossem archivados.

Pede deferimento. E. R. M. Recife, 5 de Dezembro de 1889.—*Alonso Jorge de Mello*, como procurador.

Certifique-se. Recife, 6 de Dezembro de 1889.—*Miranda Leal.*

Cumprindo o despacho supra certifico que os estatutos e mais documentos relativos ao Banco Nacional do Brazil, com Caixa Filial estabelecida nesta praça, foram archivados nesta secretaria no dia 5 do corrente.

Dada e passada nesta Secretaria da Junta Commercial do Recife, aos 10 de Dezembro de 1889. Escrevi e assigno. Em fé de verdade.—O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

Nome e residencia do gerente:

William M. Webster—Gerente do Banco—Rua Visconde de Goyanna n. 194.

REVISTA DIARIA

General Simeão d'Oliveira—No paquete nacional *Pernambuco*, chegou hontem do sul, como se esperava, o cidadão general José Simeão d'Oliveira, governador deste Estado de Pernambuco.

Logo que o telegrapho optico annunciou a approximação do paquete, do ancoradouro interno partiram ao seu encontro no Lamarão dous pequenos vapores, que, embandeirados, levavam diversas pessoas.

Comboiado por esses vapores, o paquete deu entrada no porto, e fundeou ás 11 e 1/2 horas da manhã em frente do Arsenal de Marinha, de onde partiram immediatamente numerosos escaleres, levando a commissão de recepção official e muitos cavalheiros que se lhe associaram.

Ahi chegando, o general Simeão dirigio a palavra aos cidadãos que o iam comprimentar, e, em phrases breves e eloquentes, saudou o povo pernambucano, concluindo por erguer diversos vivas, que foram muito correspondidos.

Usou então da palavra o cidadão Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, que, n'um bem elaborado discurso, comprimentou em nome deste Estado ao novo governador, á quem saudou, bem como ás novas instituições, com diversos vivas.

Fallou ainda o cidadão Alfredo Falcão; e, logo depois dos comprimentos, o novo governador desceu para a galeota, que, seguida de uma grande flotilha de escalheres, abicou ao Arsenal de Marinha, onde desembarcou S. Exc. e sua comitiva.

No Arsenal estavam innumeras pessoas de todas as classes e gerarchias sociaes, figurando muitos funccionarios publicos, officiaes de terra e mar, diversos membros da commissão de recepção, commissões de institutos e associações, além de enorme massa de povo, que se apinhava nos caes, inclusive o do commercio.

Ao desembarcar foi o cidadão governador novamente saudado, n'um bello discurso, pelo Dr. Albino Meira, repetindo-se os vivas, sempre enthusiasticamente correspondidos. Depois, uma commissão dos empregados das ferro-vias de Caruarú e S. Francisco offereceu ao general Simeão um lindo ramalhate de cravos brancos.

Feitas as continencias militares pelo 22° batalhão de infantaria e piquete de cavallaria alli postados, e mais pela companhia de aprendizes marinheiros, todos em boa ordem dispostos, o cidadão governador sahio do Arsenal de Marinha á pé, acompanhado de enorme prestito, fechado pelo 22° batalhão.

O prestito seguio este itinerario: ruas do Bom Jesus e Marquez de Olinda, ponte 7 de Setembro, ruas 1° de Março e do Imperador e largo do Palacio.

Todas as ruas do percurso estavam embandeiradas, bem como o Arsenal de Marinha, e tinham diversas outras decorações.

No palacio do governo estavam postadas diversas bandas de musica, que tocaram a *Marselheza* quando alli entrou o governador, sendo, acto simultaneo, atacados muitos foguetes.

Alli estavam tambem diversos membros da commissão de recepção e muitas outras pessoas gradas, que acolheram o general Simeão com o proverbial cavalheirismo pernambucano.

Depois de trocados os comprimentos com as pessoas presentes, o governador, acompanhado pelo Dr. Martins Junior, chegou á janella central do palacio, e d'ahi aquelle doutor, em phrase sempre energica, vibrante e correcta, transudando patriotismo, dirigio uma allocução ao povo, agglomerado em massa compacta no largo fronteiro ao palacio, saudando o mesmo governador e levantando muitos vivas, que foram grandemente correspondidos.

Logo após, foi servido um lauto almoço para 200 talheres, sendo ao *dessert* trocados numerosos e patrioticos brindes. Tocaram durante o almoço as bandas de musica.

Terminou a festa ás 2 e 1/2 horas da tarde.

A' noite illuminaram-se os edificios publicos, o largo do palacio e diversas ruas, affluindo muitas pessoas que foram comprimentar o general Simeão de Oliveira.

S. Exc. tomo posse do governo do Estado hoje, á 1 hora da tarde, depois de prestar juramento perante a Camara Municipal.

Secretario do governo—Do Rio de Janeiro veio hontem no paquete *Pernambuco* o novo secretario do governo do Estado de Pernambuco, Dr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Deve entrar em exercicio hoje.

Arsenal de Marinha—No alludido paquete chegou tambem o 1° tenente reformado da armada Gabriel Ferreira da Cruz, reintegre no lugar de director das officinas de machinas do Arsenal de Marinha deste Estado.

Comprimentamol-o.

Repartições publicas—Por ordem do governador interino do Estado de Pernambuco deixaram de funccionar hontem as repartições publicas geraes e locaes, em homenagem á chegada do novo governador general José Semeão de Olveira.

Governador do Estado do Piauhy—No paquete *Pernambbco*, embarca hoje com destino ao Maranhão, de onde seguirá para o Piauhy, o novo governador deste Estado Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Agradecendo a S. Exc. a visita de despedidas com que nos distinguio, desejamos-lhe prospera viagem e todos os louros que os seus meritos fazem prognosticar.

Governador do Maranhão—No referido paquete segue de viagem, vindo do sul, o novo governador do Estado do Maranhão, Dr. Pedro Tavares.

Exercito—Entram hoje de superior do dia o cidadão capitão Rocha e de ronda de visita um subalterno de cavallaria.

— O 22° batalhão dará hoje a guarnição da cidade.

— O 2° batalhão de infantaria estará formado hoje ás 12 1/2 horas do dia, em frente ao paço da Camara Municipal afim de fazer a devida continencia ao cidadão general governador que alli vai prestar juramento.

— Existem em tratamento na enfermaria militar 33 praças dos corpos da guarnição.

Banco Sul Americano Este Banco inicia hoje suas operações, como se vê do annuncio na secção competente e funcciona á rua do Commercio n. 38.

Manifestação da Republica Argentina—O Sr. Dr. Enrique Moreno recebeu o seguinte telegramma de seu governo, cuja publicação folgamos de fazer:

« Buenos Ayres, 4 de Dezembro.—Ao Sr. ministro argentino D. Enrique Moreno.—Transmitto a V Exc. o decreto que V. Exc. fará cumprir pelo cruzador *Argentina* no que lhe diz respeito. Buenos Ayres, 3 de Dezembro de 1889. Considerando: que o povo brazileiro proclamou a republica, substituindo-a ao regimen monarchico na região sul-americana, onde se manteve desde o grito libertador de Maio, lançado em 1810 na cidade de Buenos-Ayres; que este acontecimento robustece e prestigia as aspirações humanas até ao regimen das instituições livres, não sómente pela implantação das mesmas em um grande Estado de tradições monarchicas, como tambem pela maneira culta, calma e magnifica com que a opinião publica operou a transição, sem que a violencia e o abuso do triumpho tenham ferido os sentimentos humanitarios do Brazil e do mundo; que não obstante a Republica Argentina ter cultivado sempre sinceras e cordiaes relações com o monarcha D. Pedro II, ella não póde assistir com indifferença ao advento da revolução institucional-sul-americana diffundida por San Martin e Bolivar na frente dos exercitos libertadores que partindo das margens do Prata e das costas do mar Caribe passaram ás mais altas cordilheiras para que a circumstancia de adoptar a Republica Brazileira a fórma federativa, pela qual lutaram os argentinos até incorporal-a á sua lei fundamental prestigia com maior vulto ante elles a revolução que proclamou os Estados-Unidos do Brazil, do que os reciprocos sentimentos de sympathia que os povos e governos da Republica Argentina e do Brazil têm demonstrado com frequencia se robustece outra vez em presença da communidade de ideaes politicos e institucionaes creados pelos successos de 15 de Novembro: que a 19 do mesmo mez o governo da republica, resolveu continuar suas relações diplomaticas com os Estados Unidos do Brazil, rendendo a devida homenagem á sua soberania, que no dia do recebimento S. Exc. o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil apresentou ao governo a circular do ministerio das relações exteriores do seu paiz com data de 19 de Novembro avisando ás nações a proclamação dos Estados-Unidos do Brazil e annexando a carta-autographa do chefe do poder executivo, que acredita o S. Barão de Alencar para continuar no desempenho de suas altas funcções, o presidente da Republica de accordo com os ministros decreta:

Art. 1.° Celebrar na fórma ordenada por este accordo o advento da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, marcando para esse fim o dia 8 de Dezembro.

Art. 2.° Será arvorada em todos os estabelecimentos publicos, fortalezas e navios de guerra da nação o pavilhão brazileiro.

Art. 3.° Os navios da armada nacional surtos nos portos da republica e no estrangeiro embandeirarão em arco e farão as mais altas honras que pelas ordenanças corresponde este caso.

Art. 4.° O intendente municipal da capital da Republica será convidado para fazer na noite do dia emprazado a illuminação das ruas, praças e monumentos publicos e a promover o embandeiramento e illuminação dos edificios particulares.

Art. 5.° O ministro das relações exteriores visitará a S. Exc. o Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil, fazendo-lhe sciente dos votos da Republica Argentina pela felicidade de sua patria na nova vida politica que cinia.

Art. 6.° Este accordo será especialmente communicado ao ministro plenipotenciario do Brazil e transmittido pelo telegrapho ao ministro da Republica Argentina no Rio de Janeiro.

Art. 7.° Os Srs. governadores dos Estados e territorios da nação serão convidados a associar-se a esta commemoração.

Art. 8.° Remetta-se cópia deste accordo aos ministros do interior e da guerra e marinha, para os devidos fins.

Art. 9.° Communique-se a Juarez Celman. Estanisláo Zeballos, Norberto Quirno Costa, Wencesláo Pacheco, Fillemon Posse e Eduardo Racedo.

Saúdo attentamente a V. Exc.—*Estanisláo Zeballos.*

Telegramma—O *Jornal do Commercio* da Capital Federal publicou os seguintes:

Valparaizo, 29 de Novembro

O general peruano Chenique vai ser submettido a conselho de guerra.

Buenos-Ayres, 29 de Novembro

As provincias de Cordova, Santa Fé, Jujuy, San Luiz, Santiago, San Juan e Tucuman nomearam delegados para assistirem ás festas em honra á Republica Brazileira.

O Dr. Joaquim Nabuco partio para a provincia de Mendoza.

Montevidéo, 29 de Novembro

Continúa a crise ministerial; o presidente da republica declarou que escolherá ministros alheios á politica e que guardará completa neutralidade na eleição de presidente da republica.

Buenos Ayres, 1 de Dezembro

A maioria dos brazileiros aqui residentes reunio-se hontem, em sessão, no Club Juridico.

Abrio a sessão o presidente da commissão provisoria Alberto Mariath e depois de orarem os Srs. Eduardo Calado e Bonifacio Costa deliberou-se organisar uma commissão definitiva, que ficou assim composta: Pedro Rocha, vice-consul, presidente; Cypriano de la Pena, 1° secretario; Manoel da Costa Amaro, 2° dito; Barcellos, thesoureiro; Sá Pereira e Mariath, vogaes.

Deliberaram mais: dirigir telegrammas de felicitação ao governo provisorio e fundir medalhas de bronze para commemorar o advento da Republica Brazileira, encarregando o chanceller do consulado Araujo e o vogal Mariath de representar o commercio.

Foi autorisada a commissão a entender-se com o Club da Imprensa, organisador da manifestação popular afim de combinarem nos meios de festejar a nova republica.

O Sr. Bonifacio da Costa propoz que se pedisse a nomeação de um novo ministro, porque se diz que não quer continuar no exercicio do cargo o Sr. Barão de Alencar.

O consul Dr. Adrião Chaves e o Dr. Pereira Rego adheriram e assignam tambem o telegramma de felicitação ao governo provisorio.

Todas as provincias desta republica adherem a essas manifestações e vão nomear delegados.

Montevidéo, 1 de Dezembro

As acções da Companhia Nacional baixaram até 35 pesos; continua a receiar-se quebras.

O senado approvou o projecto concedendo garantia aos *bonds* hypothecarios do Banco Nacional.

O dia 15 na historia brazileira—Em uma folha do Estado da Bahia encontramos o seguinte:

15 de Julho de 1554—Thomé de Souza entregou a Duarte da Costa o governo geral do Brazil.

15 de Dezembro de 1635—Mathias de Albuquerque entrega ao seu successor Rojas y Borja, o commando das tropas hollandezas.

15 de Abril de 1641—Lourenço Britto Correia assume interinamente o governo do estado da Bahia.

15 de Agosto de 1761—D. José I, rei de Portugal, assigna o tratado de alliança com a Inglaterra—questões no sul do Brazil.

15 de Março de 1789—Joaquim Silverio dos Reis dá denuncia da conspiração que Tiradentes e outros tramavam em Minas-Geraes.

15 de Outubro de 1799 Ordena D. Maria Pia, de Portugal, por carta regia, a commutação da pena de morte em degredo para os chefes da conjuração mineira, excepto para Tiradentes.

15 de Setembro de 1822—D. Pedro I apparece no theatro, levando no braço esquerdo uma fita com a legenda—Independencia ou Morte.

15 de Dezembro de 1833 José Bonifacio de Andrada e Silva, tutor do imperador e de suas irmãs, é preso e deposto pelo governo.

15 de Novembro de 1839—Tendo sido mandados para Santa Catharina o marechal Andréa, como presidente e commandante das armas, e o capitão de mar e guerra Frederico Mariath, como commandante da força de mar, aproveita este um vento de feição, força a barra da Laguna e occupa a villa, depois de alguma resistencia.

15 de Junho de 1889—Chegam a Bahia, a bordo do *Alagoas*, os Srs. Conde d'Eu e Dr. Silva Jardim, resultando grande conflicto entre republicanos e monarchistas.

15 de Julho de 1889—Tentativa de assassinato na pessoa do Sr. D. Pedro II, sendo indigitado como autor o portuguez Adriano Valle.

15 de Novembro de 1889—Proclamação da republica brazileira pelo bravo marechal Manoel Deodoro da Fonseca.—*Pythagoras de Carvalho.*

Hymno Nacional Brazileiro—O Sr. Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro compoz o seguinte hymno, de que nos remetteu uma copia:

No horisonte brazileiro,
Resurgio a Liberdade!
Em seu disco, esse luzeiro
Traz mais brilho e claridade!

Estribilho

Novo sol da Liberdade,
No Brazil, hoje allumia,
Que transpoz, com suavidade,
As trevas da Monarchia.

Se alto renome em bravura,
Tinha o povo brazileiro,
Nobre exemplo de brandura,
Ora ostenta, ao mundo inteiro!

Estribilho

Novo sol da Liberdade, etc.

Se o Brazil foi forte e bravo,
P'ra tornar-se independente,
P'ra deixar de ser ignavo,
Foi mui brando... foi clemente!

Estribilho

Novo sol etc.

Foi se o Sete de Setembro!...
Seguio-se o Treze de Maio!...
Eis o Quinze de Novembro,
Precipite, como um raio!...

Estribilho

Novo sol etc.

Feliz, a Patria abençoa
A seus filhos dedicados,
E comnosco, este hymno, entôa,
A seus briosos soldados!

Estribilho

Novo sol etc.

Sempre unidos, como irmãos,
Em leal fraternidade,
Zelemos, concidadãos,
A Patria Felicidade!

Estribilho

Novo sol etc.

Subscripção popular—Eis o resultado da promovida entre os empregados da Recife and S. Francisco Pernambuco Railway para coadjuvar o pagamento da divida interna dos Estados-Unidos do Brazil:

Bemvenuto da Silva Mira	1$000
Lourenço Cesar	1$000
Ignacio de Amorim Lima	$500
Francisco Tolentino de Figueirêdo Lima	1$000
José Cavalcante da Costa Varejão	1$000
Joaquim Eloy Carneiro Leão	1$000
André Caminha da Silva	1$000
Paulino Martins da Costa	2$000
Luiz de França de Hollanda Chacon	1$000
Luiz Ferreira Bandeira de Mello Filho	1$000
Antonio da Costa Ribeiro	1$000
Luiz José de França Carioca	1$000
Lourenço de O. Pereira	1$000
Antonio Gouveia	1$000
Manoel Gusmão	1$000
Alexandre Joaquim Coelho da Silva	2$000
Vicente Ferrer de Luna	$500
João Hermino Lins	1$000
Laurino da Fonseca Luna Junior	1$000
Santos Porto	$500
Alexandre Joaquim Coelho da Silva Junior	1$000
Bellarmino Vianna	1$000
Anonymo	1$000
Hermenegildo Coelho da Silva	1$000
Pedro Luiz de Oliveira	1$000
Henedino Lima	1$000
Januario José dos Santos Bernardes	1$000
Joaquim de Telles Ponte	1$000
Alfredo Leal Ferreira	1$000
Pedro Barroso de Gusmão	1$000
Francisco Campello Lins	1$000
Anonymo	$500
Benjamin Bradley	$500
André Dias Gomes Ferraz	1$000
João Silvino Cavalcante	1$000
Anonymo	$500
Taciano de Araujo	5$000
	40$000

Club 22 de Julho—Este club republicano mandou uma commissão a bordo receber o mui digno governador deste Estado, composta dos seguintes membros: Alfredo Falcão, Carlos Falcão, Argemiro Falcão, Dr. Ribeiro de Brito, Honorio Silva, Francisco Ribeiro de Brito, Victor Moreira Lopes, Sebastião do Rego Barros, sendo interprete dos sentimentos da associação o cidadão Alfredo Falcão, que em breve, mas eloquente discurso saudou em nome dos seus correligionarios o insigne militar, que mui dignamente vem reger os destinos deste Estado.

Em regosijo á chegada do general Simeão o Club 22 de Julho illuminou galhardamente a sua fachada.

Tribunal do jury do Recife—Ainda hontem não pôde haver julgamento neste tribunal por só terem respondido a chamada 23 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã compareceram os cidadãos Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito presidente do tribunal, Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, adjunto dos promotores publicos e capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury.

Verificadas as cedulas e feita a chamada, foram multados em 20$ os jurados que deixaram de comparecer, e adiada a sessão para hoje ás 10 horas.

Revista Typographica—Recebemos os ns 74 e 75 dessa importante Revista, que publica-se na capital federal.

E' orgão das classes graphicas dos Estados Unidos do Brazil.

Traz excellentes artigos, que cada vez mais recommendam essa publicação, e ao mesmo tempo estabelecem os fóros de que gosa a sua redação.

Hymno da Republica Federal do Brazil—Como se sabe, cogita o governo provisorio da substituição do hymno nacional brasileiro por um outro da Republica Federal Brazileira; e para esse fim já foi aberto um concurso.

Eis a poesia que se diz será o canto official da Republica, composição do Sr. Medeiros de Albuquerque:

Seja um pallio de luz desdobrado,
sob a larga amplidão d'estes céos
este canto rebel, que o Passado
vem remir dos mais torpes labéos!
Seja um hymno de gloria que falle
de esperanças de um novo porvir!
Com visões de triumphos emb le
quem por elle lutando surgir:

Liberdade! Liberdade!
abre as azas sobre nós!
Das luctas na tempestade.
Dá que ouçamos tua voz!

Nós nem cremos que escravos outr'ora
tenha havido em tão nobre paiz...
Hoje o rubro lampejo da aurora
acha irmãos, não tyrannos hostis.
Somos todos iguaes! Ao futuro
saberemos, unidos, levar
nosso augusto estandarte que, puro,
brilha, ovante, da Patria no altar!

Liberdade! Liberdade!
abre as azas sobre nós!
Das luctas na tempestade
dá que ouçamos tua voz!

Si é mister que de peitos valentes
haja sangue no nosso pendão,
sangue vivo do heróe Tiradentes
baptisou este audaz pavilhão!
Mensageiros de paz, paz queremos,
E' de amor nossa força e poder,
mas da guerra nos transes supremos
heis de ver-nos luctar e vencer!

Liberdade! Liberdade!
abre as azas sobre nós!
Das luctas na tempestade
dá que ouçamos tua voz!

Do Ypiranga é preciso que o brado
seja um grito soberbo de fé!
O Brazil eis emfim libertado
sobre os purpuras regias de pé!
Eia, pois, Brazileiros, avante!
Verdes louros colhamos louçãos!
Seja o nosso paiz, triumphante,
livre terra de livres irmãos.

Liberdade! Liberdade!
abre as azas sobre nós!
Das luctas na tempestade
dá que ouçamos tua voz!

Ferro Carril de Pernambuco—Os carros d'essa companhia 'amanhã por diante deixam de passar a ponte dos Afogados, fazendo ponto terminal no principio d'ella, sem alteração porém do respectivo horario.

E' determinado esse facto por ser tambem interrompido o transito do referido dia por diante por aquella ponte que entra em reparos.

Classe commercial—Reune-se no dia 15 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, no largo do Arsenal de Marinha, essa classe para organisar a procissão civica que tem de sahir d'ahi em manifestação de regosijo pela transformação politica do paiz.

Agradecemos a gentileza do convite que nos foi feito pela digna commissão executiva, para fazer parte do cortejo patriotico.

Adhesão republicana—Escrevem-nos de S. João do Pará, em 30 do passado:

« O enthusiasmo com que foi aqui recebida a noticia da queda do velho e anachronico edificio monarchico, e a da proclamação da Republica Federativa Brasileira, não podem ser descriptas. Daremos apenas um resumo do que se passou. »

« Logo ao espalhar-se o boato da proclamação da nova forma de governo, todas as classes sociaes, representadas pelos negociantes, agricultores, homens de letras e criadores, prestaram a sua espontanea e franca adhesão ao governo provisorio, que surgio á sombra da bandeira da liberdade!

« Como que movidos por um só impulso e a convite da commissão, composta dos Srs. Lourenço de Albuquerque Cavalcante, Antonio de Albuquerque Cavalcante, Alvaro E. da Costa Vilella, Lourenço da Silva Tenorio Cavalcante, Manoel José Martins, Valencio Soares Vilella, Justino de Araujo Valença, Joaquim Ignacio dos Santos, Joaquim Ferreira da Cunha Leal, Antonio Augusto Bezerra Leite Cavalcante, João Tenorio Cavalcante, Abilio José de Andrade, Olavo Paiva Barroso, Pedro Vieira de Mello, João Vieira de Mello e Augusto Pinto Vilella, reaniram-se em casa pomposamente preparada para uma esplendida *soirée* e sessão magna.

« Aberta a sessão, tomou a palavra o cidadão Dr. Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque, que demonstrou a necessidade da proclamação da Republica no Brasil, que reputava um presagio da amortisação da divida interna e externa, e ao mesmo tempo uma garantia dos direitos politicos e individuaes de todos os cidadãos.

» Seguio-se-lhe o cidadão Manoel José Martins, professor desta localidade, que em nome da commissão agradeceu o concurso espontaneo de todos que alli se congregaram, e concluio levantando calorosos vivas á Republica, ao governo provisorio, ao exercito e armada nacionaes.

« Depois de numerosos applausos, a orchestra executou mimosas peças e variadas contradanças, nas quaes tomaram parte todos os cavalheiros e senhoras presentes.

« Ao som das girandolas que fendiam os ares, servio-se o chá no meio da melhor ordem, e a contento de todas as pessoas, que retiraram-se encantadas com o esplendor e harmonia da festa em houra e sob os auspicios da democracia pura. »

Bando precatorio parochial do Recife—Em cumprimento de sua benefica missão, sahe hoje a commissão daquelle Club, encarregada de agenciar donativos em pró da divida interna deste Estado; e segundo o itinerario estabelecido, percorrerá algumas ruas do bairro de Santo Antonio.

O Club Republicano da freguezia, assim previnido, poderá auxiliar a referida commissão.

O ponto de partida é o arco de Santo Antonio, de onde sahirá ás 9 1/2 do dia.

A commissão será composta dos cidadãos José Brasiliano, Romulo Ibraim, Albuquerque Junior, Antonio de Araujo, Francisco Alves e João Nepomuceno.

Exames primarios—No dia 5 do corrente, na escola publica do sexo feminino do Varadouro, na cidade de Olinda regida pela professora D. Josepha Prepedigna Rabello Padilha, prestaram exame 8 alumnas para este fim habilitadas pela referida professora, dando o seguinte resultado:

1° grão

Maria Thereza da Silveira Rodrigues, Amelia

Francisca das Neves, Maria Julia da Silva Braga, Julia Avelina de Carvalho e Felicidade Maria da Conceição, approvadas plenamente.

2.º grão

Antonia Amelia de Miranda Padilha, Alcina Santa Rosa Soares e Laura Ferreira da Silva, approvadas com distincção.

O acto foi presidido pelo respectivo delegado litterario, Dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro, sendo examinadores o professor José Candido da Silva Pessoa e a professora da cadeira.

— No dia 2 do corrente, na 2ª escola publica do sexo feminino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, regida pela professora Hermila Floresta da Cunha Salles, sob a presidencia do cidadão delegado litterario João Januario Pinto de Azevedo, sendo examinador o cidadão professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva, fizeram exames as alumnas habilitadas pela mesma professora, sendo este o resultado :

1º grão

Olympia Caroll de Vasconcellos e Leonor Adolaide de Barros, adiantadas.

2.º grão

Luiza Leite, muito adiantada.

— Tiveram lugar, no dia 7 do corrente, os exames da escola publica do sexo masculino do povoado de Santo Antonio do Tará, regida pelo professor publico Manoel José Martins, sob a presidencia do delegado litterario o cidadão major Lourenço de Albuquerque Cavalcante, e como examinador o cidadão tenente Alvaro Evangelista da Costa Vilella.

Foi o seguinte o resultado :

1.º grão

Caetano José da Silva, muito adiantado.

2.º grão

Avelino de Souza Rodrigues e Antonio Manoel de Siqueira, muito adiantados.

— No dia 7 do corrente, na cadeira do sexo feminino da rua de S. João, regida pela professora publica Thereza Emilia de Souza Gomes, procedeu-se o exame das alumnas da referida cadeira, sendo composta a commissão examinadora, do delegado litterario cidadão Dr. Henrique Milet, promotor desta comarca, de examinador o cidadão capitão professor Benjamin Constant da Cunha Salles, e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte :

2.º grão

Luiza Ferreira do Espirito Santo, Maria Amelia da Silva, Ambrozina Maria da Conceição, Eduardo Vaz de Oliveira e Felippe Santiago de Oliveira, muito adiantados.

3.º grão

Cicilia Leocadia de Mendonça Siqueira e Sophia Francisca de Mello, approvadas com distincção.

— No dia 9 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario e servindo de examinadores o professor Lourenço Gonçalves Aleixo e a professora da cadeira, procedeu se ao exame das alumnas da escola mixta do povoado de Beberibe, regida pela professora Ermelinda Collecta de Souza Ribeiro

Foi o seguinte o resultado dos exames :

1.º grão

Josepha Maria do Espirito Santo, muito adiantada ; e Eugenia Angelica de Macedo e Maria dos Anjos Alves, adiantadas.

2.º grão

Adelaide Francelina de Freitas, muito adiantada.

— No dia 2 do corrente, na escola do sexo masculino da villa de Nossa Senhora de O' de Goyanna, regida pelo professor Antonio de Menezes Cysneiros Bandeira de Mello, procedeu-se ao exame dos alumnos habilitados, em presença da commissão examinadora composta do delegado litterario, professora Maria Senhorinha da Silva e do professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte :

1.º grão

Lourenço Marcelino Pereira de Souza e Alfredo Araujo Guedes, adiantados.

2º grão

Francisco Antonio Pereira de Araujo, muito adiantado.

— No dia 9 do corrente, perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario, do professor Luiz de França Torres e da professora Olympia Carneiro de Miranda Henriques, e em presença de diversos cidadãos e familias, tiveram lugar os exames das alumnas da escola particular da Casa Forte, cujo resultado foi o seguinte :

1º grão

Virginia Izaura de Miranda Peixoto, muito adiantada ; e José Alves do Nascimento, adiantado.

2º grão

Aurea Francisca de Luna Cavalcante e Vivina Amelia Gomes de Barros, muito adiantadas.

— No dia 28 de Novembro, na escola publica mixta da cidade de Palmares, regida pela professora Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, sob a presidencia do delegado litterario e sendo examinador o Dr. Nestor Cavalcante foram submettidas a exame as alumnas para isso habilitadas, sendo o seguinte o resultado :

1.º grão

Maria Thereza de Jesus, muito adiantada ; e Thereza Aurora de Medeiros, Amelia Ribeiro Jasse e Quiteria Maria de Oliveira, adiantadas.

2.º grão

Joaquina Augusta de Arruda e Maria de Araujo Wanderley, muito adiantadas.

3.º grão

Leonisia de Sant'Anna, Francisca Xavier Cavalcante Ferreira, Maria Julia Lins Machado e Maria Ernestina de Queiroz, approvadas com distincção.

— Na escola publica de instrucção primaria da 3ª cadeira do sexo masculino da freguezia de S. José desta cidade, regida pela professora Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, presentes o delegado litterario capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cezar e o professor examinador João José Ribeiro de Moraes, foram dadas a exame pela mesma professora, no dia 4 do corrente mez, oito alumnos, cujo resultado é o seguinte :

1.º grão

Manoel da Costa Dourado, muito adiantado ; José Elias Barbosa da Silva, Candido Rodrigues de Souza, Arthur Jeronymo Ribeiro, adiantados.

2.º grão

Alfredo Orestes Leal Ferreira, muito adiantado ; Manoel Theodomiro de Sant'Anna, adiantado.

3.º grão

Alvaro Alcebiades de Castro, approvado com distincção ; José Hyppolito da Silva Costa, approvado plenamente.

— No dia 9 do corrente, sob a presidencia do Dr. Henrique Milet, substituto do delegado litterario, procederam-se aos exames das alumnas da 2ª escola publica da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora Waldetrudes P. da Silva Ramos servindo de examinadores a mesma professora e o professor publico Francisco A. de Paula Rocha, cujo resultado foi o seguinte :

3.º grão

Maria das Dores Quaresma e Laura da Assumpção Quaresma, approvadas com distincção.

2.º grão

Neomisia L. Penna Forte e Edeltrudes Ramos de Oliveira, muito adiantadas.

A's duas primeiras fez o Dr. delegado entrega dos certificados de estudos primarios, proferindo nessa occasião palavras de louvor ás alumnas e bem assim á respectiva professora pelo bom resultado de suas alumnas.

— No dia 9 do corrente, com assistencia da commissão examinadora composta do delegado litterario, do professor Lourenço Gonçalves Aleixo, e da professora da cadeira, procedeu se ao exame das alumnas da escola mixta do povoado do Cumbe em Beberibe, regida pela professora Antonia Clementina de Souza Ribeiro.

O resultado dos exames foi o seguinte :

1.º grão

Maria Guardina da Conceição e Angelina Ferreira da Silva, muito adiantadas ; e Francisca Juvencia de Assis, adiantadas.

— No dia 10 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario da freguezia de Santo Antonio, effectuaram se na escola publica da rua do Calabouço, regida pelo professor Izidoro Marinho Cezar, sendo examinador o professor publico Francisco Amancio da Silva, os exames dos alumnos daquella escola, dando o seguinte resultado :

1.º grão

Pedro Macario de Meira, pouco adiantado ; Odorico Gonçalves de Oliveira, Alfredo dos Santos Araujo, José dos Santos Araujo e Antonio M. de Abreu e Lima, adiantado.

2.º grão

Antonio O. da Silva Torreão, pouco adiantado ; José Pedro Mergulhão e Fernando C. Ribeiro Coelho, adiantados.

3.º grão

Izidoro Marinho Cezar Filho, distincção ; Antonio Franklin Regueira, plenamente ; e João Baptista Regueira, distincção.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de 2 cavallos, e armação para taverna.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Penha n. 1, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas á rua da Roda n. 19, de alguns moveis, bancos, louças etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 10 1/2 horas, á rua do Apollo n. 79, de feixes de arcos de ferro avariados.

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua Marquez de Olinda n. 7, de moveis e pertenças de escriptorio.

Pelo agente Modesto Baptista, á rua do Padre Floriano n. 5, de armação e mercadorias ahi existentes.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Princeza Isabel n. 12, de um piano, moveis, louça, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Hospicio n. 1, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, candieiros, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Joaquim José de Oliveira Costa ; as 7 horas, na matriz de Limoeiro, pela alma de Antonio Bezerra da Cunha ; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista pela alma de Antonio Bezerra da Cunha.

— Amanhã :

A's 7 1/2 horas, na Ordem 3.ª do Carmo, pela alma de Luiz Gonçalves Agra ; ás 8 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Manoel da Silva Neves.

Passageiros—Chegados do Sul no vapor nacional *Pernambuco* :

General José Simeão de Oliveira e sua familia, tenente Americo de A. Almada, tenente Eugenio Bettencourt, Dr. Manoel Coelho Bastos, Alfredo Souto, José F da Silva Jacques e sua senhora, Gabriel Ferreira da Cruz, Dr. João Luiz e 2 filhos, Lidia Pitanga, Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga, Eduardo Gomes, Dr. Custodio Alves, João Castello Branco, Alcides Rodrigues, Antonio Ignacio de Mesquita e 1 filho, Maria de Vasconcellos e 1 filha, Barão de Guajará, Maria Cavalcante, Ernesto Leão de Oliveira, Antonio Barros da Silva, Victoriano da Costa, Luiza Helena, 4 praças, 2 ex-ditas e Vicente.

— Chegados do sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará* :

João Carlos Smith, Jorge Tasso e Norberto Vieira de Mattos.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *La Plata* :

Albino Gomes, R. R. Lowe e 1 filho, Joaquim José Rodrigues da Cunha, Valencia da Costa Rodrigues, Joaquim Pereira da Silva e sua senhora, Joaquim Gonçalves do Passo, Domingos Marques de Alegria, João Motta Gomes, Thomaz Shouder, Miss Newman e 1 criada, John Herbert, Madame Thomaz Smith.

— Chegados do sul no vapor nacional *Jacuhype* :

Capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, Manoel Coelho Cintra, Gaspar Fontes, cadetes Antonio Vicente da Silva Cavalcante, João Rufino da Cunha, 33 praças de linha, 11 mulheres das mesmas praças e 1 criado.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 10 de Dezembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,4	758·98	20,64	0
9	28°,9	759·79	20,58	0
12	30°,0	759·12	18,79	5
3 t.	29°,9	758·42	19,96	6
6	28°,3	758·48	19,24	6

Temperatura maxima—30°,50.

Dita minima—26°,00.

Evaporação em 24 horas : ao sol—7m,5 ; á sombra—3m,7.

Chuva—Nulla.

Direcção do vento : ESE com interrupções de SE e E durante todo o dia.

Velocidade media do vento—1m,55 por segundo.

Nebulosidade media—0m,39.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	10 de Dezemb.	0—20 da tarde	0m,65
P. M.	» »	6—31 » »	2m,23
B. M.	11 de Dezemb.	0—52 da manhã	0m,57
P. M.	» »	6—50 » »	2m,11

Casa de detenção.—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife do Estado de Pernambuco em 10 de Dezembro de 1889.

Existiam 494 ; entraram 4 ; sahiram 12 ; existem 486.

A saber :

Nacionaes 453 ; mulheres 29 , estrangeiros 4. -Total 486

Arraçoados 447

Bons 426.

Doentes 18.

Loucos 3.

Loucas 0.—Total 448.

Movimento da enfermaria

Teveram baixa :

Joaquim Francisco Alves.

Candido Ferreira Gomes.

Miguel Alves de Oliveira.

Tiveram alta :

Manoel Valentim da Silva.

José Pereira da Silva, conhecido por Bananeira.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 194 pessoas, sendo 68 homens e 126 mulheres.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 10 de Dezembro foi o seguinte :

Entraram	12
Sahiram	9
Falleceram	4
Existem	416

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 9, Barros Sobrinho ás 6 3/4, Berardo ás 11, Malaquias ás 9, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 9 horas

O Dr. Simões Barbosa não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou as 7 1/4 sahio ás 2 horas da tarde.

Grande loteria da côrte—A 4ª parte desta grande loteria, cuja sorte é de 100:000$, será extrahida no dia .. do corrente, instransferivel.

Loteria do Gram-Pará—A 6ª parte da 21ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 16 de Dezembro.

— A 3ª parte da 33ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro.

— A 1ª parte, da 34ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia .. de Dezembro.

Grande loteria do Maranhão A 11 serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 23 de Dezembro.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 251ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 14 de Dezembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Dezembro :

Manoel Maximo dos Santos, Pernambuco, 53 annos, casado, Recife ; febre.

Felismina, Pernambuco, 6 annos, Graça ; bronchite.

Carminda, Pernambuco, 2 mezes, Recife ; atrepsia.

Florencio, Pernambuco, 8 dias, S. José ; tetano.

Antonio Rosario dos Santos, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Bôa-Vista ; tuberculos.

Leopoldina Maria da Conceição, Ceará, 22 annos, solteira, Bôa-Vista ; tuberculos.

José Francisco dos Santos, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Bôa-Vista ; bronchite.

Felix dos Santos Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa Vista ; bronchite.

SPORT

A directoria do Derby Club da capital federal, tendo commemorado o centenario da Revolução Franceza com o grande premio *Rio de Janeiro* de 100 000 francos, maior premio concedido na America do Sul, resolveu agora celebrar o advento da Republica dos Estados Unidos do Brazil com o grande premio *Quinze de Novembro*, de 7:000$000, maior premio dado para animaes nacionaes.

*

O pareo *Excelsior*, do Derby Club do Rio de Janeiro, para o qual inscreveram-se diversos animaes, foi annullado em consequencia da retirada immediata de quasi todos elles.

Foi disto causa ter sido tambem inscripta a terrivel Calina.

Com um bicho como ella, os outros não admittiram a convivencia.

*

Hoje devam ser vendidos em leilão, no Rio de Janeiro os animaes da Condelaria Aguia ; os quaes são os seguintes :

Aguia 3 annos—por Salvator e Cornalina por Boiard.

Alberto—4 annos—por Maubourguet e Alma.

Aquilão—4 annos—por Ben Bartle e Gipsy Maid.

Adalgiso—2 annos por Zut e Comtesse de Paris.

Alva—1 anno—por Cameliard e Annexation, por King Tom.

Argira—1 anno—nacional—por Bon Amin e egua meio-sangue do Rio da Prata.

Aguar, garanhão 6 annos—por Menars e Jeanne d'Arc—por Queen's Messenger.»

*

Veja-se o que vai tambem pelo *turf fluminense* pelo seguinte extracto do *Paiz* sobre o 6º pareo da 16ª corrida do Jockey Club.

Era um handicap de limites—2.000 metros—animaes nacionaes—premios de 1:500$, 300$ e 150$

O divertimento, que até então correra na melhor ordem, foi infelizmente transtornado da peor fórma por occasião deste pareo.

Contra todas as regras do bom senso sportivo, Tenor foi favorito sobre Vivaz !

Quando não fossem os boatos espalhados pelo prado, bastaria esta circumstancia para provar claramente que havia no pareo o que o vulgo, na sua linguagem positiva e brusca chama *patota*. E tal *patota* não podia ser feita senão pelos senhores do Vivaz, que era o animal superior e que simplesmente não ia disputar a corrida.

Dado o signal de partida, Tenor sahiu na *ponta*, e Vivaz deixou-se ficar cautelosamente muito, muitissimo atraz. Hamlet, porém, que não fôra ouvido nem cheirado para o caso, e que estava em muito boas condições, dentro em pouco offereceu lucta renhida a Tenor, havendo uma occasião até em que chegou a batel o.

Lourenço Alcoba, que montava Vivaz, vendo a *igrejinha* em perigo, instigou o seu cavallo, e no começo da recta de chegada tomou a *ponta*.

Hamlet, completamente exhausto, começou a perder o terreno, e Tenor ficou collocado em segundo lugar.

O espectaculo que se observou então foi edificante. Lourenço a *puxar* desesperadamente para traz o Vivaz e João Gonçalves a tocar para a frente o Tenor.

Por maiores esforços que empregassem porém os dous jockeys, o mais que conseguiram era trazer os animaes quasi emparelhados. E nada do Vivaz perder terreno ; até que no poste de chegada, a despeito dos vivos esticões de redeas que dava o Lourenço, alli mesmo ás barbas do publico, o pobre Vivaz teve que vencer a corrida por cabeça . torta, já se vê

Os juizes de chegada, á vista da pequena differença observada entre os dois competidores, decidiram, contra a evidencia, pelo empate.

*

A directoria do Jockey Club multou ao jockey Lourenço Alcoba, por não ter disputado com empenho o pareo de que tratamos acima, quando montava o animal Vivaz.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

José Ignacio de Freitas Araujo. — Mandou-se ouvir o juiz de direito e o delegado de Pão d'Alho.

José Ignacio da Silva.—Mandou se ouvir o juiz de direito do 5º districto e o Dr. chefe de policia.

Manoel Thomé de Araujo Ribeiro.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Recurso crime

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim de Brito Cavalcante. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Garanhuns— Appellante o promotor publico, appellados Francisco Dutra da Silva e outro. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. —Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Gloria do Goitá—Appellante José Raymundo da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a Empreza do Gaz, appellado Antonio José de Azevedo. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro. —Confirmou-se a sentença contra o voto do desembargador Alves Ribeiro.

Do Recife — Appellante José Jacintho de Oliveira, appellada a Companhia da Estrada de Ferro do Caxangá. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos — Reformou-se a sentença contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante Manoel de Jesus Lemos Ramos, appellado José Ferreira Marques. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Revisores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D. Constança Perpetua Machado Beltrão, appellado Manoel Gonçalves Estella. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Nazareth — Appellante Francisco Bezerra da Cruz, appellado Isidro da Cunha Cavalcante. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Alves Ribeiro e Almeida Santos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

De Cajazeiras — Appellante o juizo, appellado Armando Pereira da Silva.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado José Felippe.

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade :

Appellações crimes

De Bezerros — Appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues de Oliveira.

Da Misericordia—Appellante o juizo, appellado Antonio Virgolino de Marrocos.

Do Pilar — Appellante Candido Pereira Leite, appellada a justiça.

Appellações civeis

De S. Miguel — Appellantes D. Rosa de Moura Castro e outros, appellado Francisco Ignacio de Araujo Jatobá.

De Olinda—Appellante Antonio da Costa Moreira, appellado Fernando Espiridião de Aguiar Montarroyos.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Pires Gonçalves :

Appellações civeis

De Camaragibe — Appellante Manoel Heleno Rodrigues dos Santos, appellado Dr. Elysio Firmo Martins.

De Goyanna— Appellante José de Mello Albuquerque Montenegro, appellado Manoel dos Santos Villaça.

Ao desembargador Alves Ribeiro :

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito dos orphãos e da provedoria do Recife.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Alves Ribeiro :

Appellações civeis

Do Bonito—Appellante José Pianhylano Gomes de Mello, appellado Simplicio Gonçalves dos Santos.

De Palmares — Appellante Armando Pedro Luiz Massy, appellado Francisco Ferreira Borges.

O desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nas seguintes

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellados Domingos Bernardo da Silva e outro.

De Pão d'Alho Appellante o promotor publico, appellado Adelpho Francisco de Almeida.

Do desembargador Alves Ribeiro ao desembargador Tavares de Vasconcellos :

Appellações crimes

De S. João—Appellante o juizo, appellado Pedro Alves dos Santos e outro.

De Guarabira — Appellante Olinto José da Silva, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Antonio Bellarmino de Oliveira.

Appellação civel

Da Parahyba— Appellante Raphael Angelo de Moraes Valle, appellada a Fazenda Provincial.

Do desembargador Tavares de Vasconcellos ao desembargador Oliveira Andrade :

Appellação crime

De Olinda — Appellante o promotor publico, appellado Manoel Maria Bandeira Costa.

Appellação civel

Do Cabo — Appellante Francisco Carneiro Rodrigues Campello, appellado Gaudencio Rodrigues da Cruz.

Do desembargador Oliveira Andrade ao desembargador Silva Rego :

Appellação crime

De Piassabussú – Appellante Manoel Luiz da Silva Gato, appellada a justiça.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Delfino Cavalcante :

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio Leandro Ramos.

DILIGENCIA

Com vista ás partes :

Appellação civel

De Maceió — Appellante Galdino Perfeito de Meraes, appellado José Alves de Araujo Rego.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Almeida Santos :

De Camaragibe—Recorrente Belmiro de Albuquerque Lins, recorrido o juizo.

Ao desembargador Delfino Cavalcante :

De Palmares — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Silvino de Barros.

Appellações crimes

Ao desembargador Delfino Cavalcante :

De Pão d'Alho Appellantes o juizo e Antonio José Carneiro, appellado João Antonio Carneiro.

Ao desembargador Pires Ferreira :

De Bom Jardim Appellante Manoel Paulo Gomes da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Monteiro de Andrade :

Do Pilar — Appellante Joaquim Severiano de Hollanda Cavalcante, appellada a justiça.

Encerrou se a sessão á 1 hora da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Lopes Machado, Beltrão e Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 30 de Novembro ultimo, da junta dos corretores desta praça enviando o boletim das cotações officiaes de 25 a 30 do dito mez. – Para o archivo.

De 19 do dito mez, do Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, communicando que assumio nessa data o exercicio do cargo de inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco.—Accuse se a recepção e archive se.

De 2 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando a nôta das cotações effectuadas pelos corretores no decurso do mez proximo passado.—Seja archivado.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros :

Diario de João Fernandes da Costa e Souza.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos saccaram a 27 1/4, apparecendo poucos tomadores.

Em papel particular não constou transacção alguma.

Os saccadores pediram 27 5/16, e os bancos exigiram 27 3/8.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Papel bancario 27 1/4, tendo-se realisado algumas transacções em papel particular a 27 3/8 e 5/16.

—

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional á vista
Londres	27 1/4	26 15/16	27 1/4	27 15/16	27 1/4	26 15/16
Paris	351	355	351	355	351	355
Italia	...	355	...	355	...	355
Hamburgo	432	437	432	437	432	437
Lisboa e Porto	196	198	196	198	196	198
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	203	...	203
Açores	...	...	...	207	...	...
Madeira	...	...	...	204	...	...
New York	...	1$880	...	...	...	1$880

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 11 de Dezembro de 1889

Obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana, valor de 200$, juros de 7 0/0, ao par.

Acções preferenciaes da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, do valor de 200$, juros de 7 0/0 ao par.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 40 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Pará, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto, hontem

Cambio sobre Rio Grande do Sul, 20 d/v. com 1 0/0 de desconto, hoje.

Cambio sobre Bahia, 20 d/v. com 1 0/0 de desconto. hoje.

Cambio sobre Paris, á vista 355 rs. o franco, do banco.

Na Bolsa venderam-se

75 obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana.

75 acções preferenciaes da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O presidente,

Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,

Eduardo Dubeux.

Algodão

Mercado frouxo, não constando vendas.

—

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 9, attingio de 50.310 kilos. sendo 28.325 para o exterior e 21.985 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 5.104 saccas, sendo por :

Barcaças	776	Saccas
Vapores	206	»
Animaes	1.599	»
Via-ferrea de Caruarú	173	»
Via-ferrea de S. Francisco	170	»
Via-ferrea de Limoeiro	2.180	»
Somma	5 104	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Usinas	3$000 a 3$400
Branco	2$700 a 3$000
Somenos	2$400 a 2$600
Mascavado purgado	1$500 a 1$700
Brutos	1$000 a 1$200
Retame	$700 a $900

—

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 9, subio a 1.949.286 kilos, sendo 218.450 para o exterior e 1.949.286 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 65.553 saccos, sendo por :

Barcaças	28.111	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	3.332	»
Via-ferrea de Caruarú	2.133	»
Via-ferrea de S. Francisco	23.169	»
Via-ferrea do Limoeiro	8.811	»
Somma	65 556	Saccos

Couros

Couros salgados, 340 réis, e os verdes a 215 réis.

Aguardente

Cota-se a 84$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 30$000 por pipa de 480 litros

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE DEZEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 8 de Dezmbro

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.

Barca allemã *Anna*, carvão.

Barca ingleza *Earl of Devon*, carvão.

Barca sueca *Ebba*, carvão.

Barca norueguense *Nina*, carvão.

Barca norueguense *Familien*, varios generos.

Barca sueca *Augusta*, carvão.

Barca norueguense *Celer*, carvão.

Barca norueguense *Adelphia*, carvão.

Barca norueguense *Lovetaade*, carvão.

Barca hollandeza *Guyana*, varios generos.

Barca norueguense *Zeus*, carvão.

Barca americana *Ethel*, alfafa.

Barca norueguense *Resoer*, farello.

Barca ingleza *Carpasan*, bacalhão.

Barca nacional *Mimosa*, varios generos.

Lúgar allemão *Harold*, varios generos.

Lúgar norueguense *Christine Elysabeth*, varios generos.

Lúgar americano *Lucy A, Dawis*, farello.

Lúgar americano *Edward Johnston*, varios generos.

Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.

Lúgar ingiez *Silver Sea*, bacalhão.

Lúgar inglez *Maggie*, bacalhão.

Lúgar nacional *Othelo*, varios generos.

Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.

Patacho norueguense *Aalong*, xarque.

Patacho hollandez *Clara*, xarque.

Patacho nacional *Rival*, varios generos.

Patacho allemão *Fido*, xarque.

Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.

Patacho inglez *Tiber*, bacalhão.

Importação

Vapor inglez *Auctor*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 7 do andante e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Carga de Lisbôa

Azeite 46 caixas a Pavia Valente & C., 1 a J. M. Carneiro, 25 a Domingos Cruz & C.

Aveia 20 saccos á ordem.

Azeitonas 1 caixa a J. de M. Carneiro.

Alpiste 60 saccos á Silva Guimarães & C.

Ameixos 5 caixas á ordem.

Batatas 10 1/2 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Balanças 1 grade a Fernandes & Irmãos.

Bagas 3 caixas a Pinto Alves & C., 1 a V. Costa & C , 2 a Martins Viegas & C.

Cal 50 barris a Lopes & Araujo, 50 a Pinto Alves & C., 50 a Pereira Carneiro & C,, 100 a Guimarães & Valente, 50 a Tavares de Mello Gomes, 50 a Paiva Valente & C., 50 a Manoel Lopes de Sá & C., 100 a Abrantes & C., 65 á ordem, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Cabos de linho 9 volumes a Caetano C. da Costa Moreira & C.

Carvão animal 10 barricas a Paiva Valente & C.

Conservas 2 caixas a J. F. Lima & C., 1 a J. B. de Oliveira.

Chouriça 4 caixas a Francisco R. Pinto Guimarães & C.

Castanhas 1 caixa a Rego Pontes & C., 1 a A. A. da Silva, 2 a J. da Silva Salgueiral, 2 á ordem.

Cebolas 10 caixas a Figueiredo Costa & C., 20 a Lopes Alheiro & C., 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 100 a Ferreira Rodrigues & C., 25 a Paiva Valente & C., 20 a Manoel Lopes de Sá & C., 40 a Souza Basto Amorim & C.

Ervilhas 1 caixa a J. de M. Carneiro.

Fructas 1 caixa a Manoel F. Salsa, 2 a A. A. da Silva, 3 a J. F. Lima & C., 1 a Ramiro M. da Costa & C.

Joia 1 caixa á ordem.

Livros 2 caixões a Ramiro M. da Costa & C.

Moveis 1 volume a Rodrigues Lima & C.

Mercadorias diversas 6 volumes á ordem.

Figos 1 caixa a A. G. Fernandes, 1 a J. Fernandes de Almeida.

Passas 2 caixas a Dias Fernandes, 5 volumes á ordem.

Peixe em conservas 1 caixa a J. de M. Carneiro.

Sapatos 2 caixões a Rodrigues Lima & C.

Telhas 30 grades a A. A. Silva Reis.

Uvas 10 barricas a Poças Mendes & C.

Vinho 1 pipa a J. de Mello Carneiro, 21 e 120 barris a Paiva Valente & C., 8 e 10 a Souza Basto Amorim & C., 5 e 55 a Ferreira Rodrigues & C , 20 e 140 a Domingos Cruz & C., 7 a Manoel F. Salsa, 25 a A. Taborda, 25 a E. Martins de Barros, 1 a A. J. da C. Araujo, 2 a Rego Pontes & C., 1 a Martins Viegas & C., 10 a A. Cruz & C., 50 a ordem, 4 a Rodrigues de Carvalho 5 a Albino Amorim & C., 1 a R. J. Gomes da Luz, 1 a G. Thaumaturgo de Azevedo, 150 a A. R. Matheus Ferreira, 20 a Dias Fernandes, 10 a J. F. Lima & C.

—

Barca norueguense *Glinds*, entrada de Soaram em 9 do corrente e consignada a Henry Forster & C., manifestou :

Breu 1.500 barricas.

Madeira de pinho 2.845 peças á ordem.

—

Barca ingleza *Hebe*, entrada de Terra-Nova em igual data e consignada a Blackburn Needham & C., manifestou :

Bacalhão 2.625 barricas e 2.453/2 ditas aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 10 DE DEZEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No lúgar norueguense *C. Elisabeth*, carregou :

Para Santos, B Torreão Junior 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca ingleza *E. Devon*, carregou :

Para Rio de Janeiro, A. J da Fonseca 160 saccos com 9,600 kilos de assucar branco e 40 ditos com 2,400 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram :

Para o Havre, H. Burle & C. 3,000 couros verdes com 63,000 kilos ; A. Labille 2,000 couros verdes com 42,000 kilos.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram :

Para Pará, H. Oliveira 25 barris com 2,410 litros de aguardente ; V. da Silveira 202 barricas com 10,776 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, H. Oliveira 20 saccos com 1,200 kilos de feijão.

— No cuter *S. Cruz*, carregaram :

Para Camossim, E. C Beltrão & Irmão 2 barricas com 173 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 408 ditos de dito branco.

Para Acarahú, E. C. Beltrão & Irmão 8 barricas com 502 kilos de assucar branco.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Pernambuco,» do sul, para :

C. L. Gomes & Fonseca	8.000$000

Mercado de S. José

Entraram para o consumo do dia 10 de Dezembro de 1889 :

33 1/2 bois pesando 4,326 kilos

1022 kilos de peixe a 20 rs.	20$440
4 cargas com farinha a 200 rs.	800
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
23 taboleiros a 200 rs.	4$600
Foram occupados :	
14 suinos a 200 rs.	2$800
28 columnas a 600 rs.	16$800
1 escriptorio a 300 rs.	300
73 compartimentos de farinha a 500 rs.	36$500
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$600
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
9 Camarueiros a 200 rs.	1$800
38 talhos a 2$	76$000
	232$240
Rendimento de 4 a 9 do corrente	1:267$180
	1:499$420

Preços do dia :

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.

Carneiro de 560 a 800 idem.

Suinos de 500 a 600 réis idem.

Farinha de 400 a 480 réis a cuia.

Milho de 400 a 440 réis idem

Feijão de 800 a 900 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 79 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Havre e esc..	*Ville de Bahia*	12 as	4 h.
Norte	*Pernambuco*	12 as	5 h.
Sul	*Maranhão*	14 as	5 h.
Fernando	*Jacuhype*	14 as 12 h.	
Santos e esc..	*Advance*	15 as	4 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

Bahia e escala — 5 dias, vapor nacional *Principe do Grão Pará*, de 508 toneladas, commandante Julio Cesar de Lacerda, equipagem 28, carga varios generos, a Pedro Osorio de Cerqueira.

Rio de Janeiro e escala — 7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante Francisco Antonio de Almeida, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Terra Nova—26 dias, lúgar inglez *Fanny*, de 203 toneladas, capitão Wm Sopp, equipagem 9, carga bacalhão, a Blackburn Meedham & C.

Bahia e escala — 6 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana,

Navio sahido no mesmo dia

West Indies Lúgar americano *Arthur C. Wade*, capitão H. Sherman ; em lastro.

dito de Oliveira Castro & C., copiador de Maia & Rezende.

Foi assignada a 30 de Novembro ultimo a carta de matricula de Joaquim da Silva Salgueiral, commerciante domiciliado e estabelecido nesta praça com refinaria de assucar por grosso e a retalho na rua de Marcilio Dias n. 22.

O Sr. presidente deu sciencia á junta e esta ficou inteirada dos dous despachos por elle proferidos: 1.º ordenando o registro da procuração de Amorim & C., constituindo seus bastantes procuradores o Visconde da Silva Loyo, José da Silva Loyo para gerirem os seus armazens de comprar e vender assucar; 2.º mandando archivar os estatutos e mais documentos da sociedade anonyma de refinaria e destillação Pernambucana.

DESPACHOS

Petições:

De Carlos Botelho de Arruda, adiada na precedente sessão, solicitando carta de commerciante matriculado. — Como requer.

De Carlos de Arruda & C., para que se registre a marca—Flor Indiana—que adoptaram para uma qualidade de cigarros expostos á venda em seu estabelecimento á rua Marcilio Dias n. 17. — Adiada em vista da petição de Justino dos Santos Vieira.

Do gerente da Caixa Filial do Banco Nacional do Brazil, para que sejam archivados os respectivos estatutos. — Registre-se.

De Francisco Augusto Pacheco, para que se registre a procuração que lhe passara a directoria do Banco Sul Americano, fundado no Rio de Janeiro constituindo o gerente da caixa filial do mesmo Banco nesta cidade e para que sejam archivados os *Diarios Officiaes* ns. 305 e 307 do corrente anno, dos quaes consta que dito Banco preencheu as formalidades legaes para funccionar.—Archivem-se os *Diarios Officiaes* e registre-se a procuração.

De Anastacio da Silva Lorega, para que se lhe dê baixa no registro da marca dos seus cigarros —Bohemios—n. 223. — Dê-se a baixa pedida.

Do mesmo, á rua Barão da Victoria, para que se admitta a registro a marca dos cigarros de seu commercio sob a denominação —Bohemios.— Registre-se.

De Justino dos Santos Vieira, unico responsavel da firma Casemiro de Andrade & C., oppondo-se ao registro da marca denominada—Flor Indiana—que se tem requerido em prejuizo de seu direito.—Vista ao fiscal.

De Luiz de Paula Lopes, para ser averbada sua matricula de commerciante no sentido de ser seu giro commercial sob a firma de Lopes Irmãos & C. da qual é o unico representante.— Na forma requerida.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A verdade

(Documento para a historia)

IX

Promovendo mil obstaculos á realisação das medidas tomadas, o CHEFE ORLEANISTA aconselhou ao cidadão Sigismundo Gonçalves que resistindo se mantivesse na conservação de seu posto e não o *entregasse*, emquanto dispozesse do apoio da guarnição, como publicou na imprensa, talvez, para salientar se, fazendo valer a sua *lealdade* politica.

Com essa dubia forma de agir, comprometteu o passado historico de sua terra natal, fazendo a tardiamente chegar, envolta em luctas sanguinolentas si grande não fosse a moderação dos que tinham a perder uma conducta moral e civil que havia resistido ás maiores provações, desde a pobreza honrada até a calumnia como arma de combate.

Como, porém, no momento derradeiro o desengano avassallasse lhe o espirito, começava a abandonar aquelles que, por seus *conselhos* intentavam ainda resistencia.

Affirma-se, com boa procedencia, que o fizera no meio de formas tão aggravantes que todos lhe perguntavam *se era assim que os havia trahido*; emquanto que um cidadão criterioso e qualificadamente collocado pronunciava, em alta voz, estas palavras—*o nosso lugar deve ser onde não estiver o Sr. José Marianno!*

Os factos occorridos, pelas providencias tomadas, patenteiam que os acontecimentos *não se precipitaram* INEXPERADAMENTE em palacio, e que o Sr. José Marianno jamais se collocou na *contingencia* de proclamar a republica e o novo governador interino.

A nova forma de governo foi em Pernambuco, proclamada por *direito*, como já demonstrámos e agora vamos provar, desde a manhã do dia 16 de Novembro, em vista de uma publicação feita, distribuida popularmente e subscripta pelos cidadãos Martins Junior, Raymundo Bandeira, Albino Meira, Martiniano Veras, Walfredo de Medeiros, Souza Pinto e Honorio Silva.

Se factos dessa ordem não definem historicamente a inauguração de um regimen, é, de certo, incomprehensivel que haja um outro que seja de maior alcance e de valor intrinseco diante do presente e do futuro, a não ser uma bem pronunciada expressão popular, o que não se verifica no caso vigente.

Assim, comprehende-se que a entrega da presidencia pelo Dr. Sigismundo Gonçalves foi apenas um complemento directo da situação inaugurada e uma consequencia immediata da *força* das circumstancias; e não a pretensa intervenção do Sr. José Marianno que, pelos seus precedentes, representa, em face dos acontecimentos de 15 de Novembro, a figura do combatente que, depois de conquistar muitos louros, perde a sua heroicidade, sendo vencido em todas as posições, até mesmo na que julgava inexpugnavel.

Torna se ainda mais evidente a pouca sinceridade desse cavalheiro que *se julga victima* das maiores ingratidões, ponderando que o digno brazileiro que assumio a administração deste novo estado, só o fez em nome do cumprimento do seu dever civico e em obediencia ás ordens por demais terminantes que recebera neste sentido, sob pena dupla de marear os brios de exemplo da classe a que pertence e de trahir a confiança patriotica a si plenamente confiada.

Apesar de tudo isso, o illustre cavalheiro, electrisado por um reflexo de *gloria*, não vacillou em proferir que *entendeu* NÃO DEVER *aproveitar se*, como se ainda fosse o tempo em que só prevalecia a sua vontade absoluta e os destinos de Pernambuco estivessem confiados áquelles *seus* briosos militares (?!) e aos que sempre rodeiavam-n'o para a perpetração de attentados.

Entregue a presidencia ao coronel Cerqueira Lima, seguio o *novo* jornalista no meio de uma turba multa, aos gritos de *viva a Republica separatista*; e em desfilada foi ter ao predio em que funcciona *A Provincia*, onde pretendia *proclamar a Republica*, dirigindo a palavra ao povo, quando irrompeu dos labios de todos os circumstantes uma tremenda vaia, acompanhada até de pedras e de allegações dos actos de sua vida publica.

Despersuadido por semelhante manifestação de desagrado, o Sr. José Marianno retirou se, contra sua vontade, sahindo *ás pressas* pelo Caes 22 de Novembro, ficando assim, provada pelo povo do Recife a sua incompetencia, já no tentamen de pretender proclamar aqui o novo governo, já de APROVEITAR-SE DA OCCASIÃO, como lhe incitaram os seus amigos.

Depois desse desastre, dirigio-se, de 11 horas para meia noite mais ou menos, á casa do cidadão Martins Junior, levando em companhia o Sr. Miguel Reibaux, afim de narrar-lhe o que *fizera* e o que *queria*; mas não chegara a fazel-o porque, com a presença do Dr. Ambrosio Machado, resolveu retirar-se em continente, promettendo voltar no dia seguinte.

Effectivamente: no dia 17, ás 8 horas e 20 minutos da manhã, o Sr. José Marianno, acompanhado do cidadão Numa Pompilio, *fez entrada pela primeira vez* na sala da casa á rua de Santo Amaro n. 2; e, em cumprimento aos seus desejos de intervir nos negocios da situação presente, *renovou* o seu intento propondo para governador de Pernambuco o illustrado e sincero Dr. José Hygino Duarte Pereira, citando tambem, por essa occasião, o nome do Sr. Phaelante da Camara, por lhe merecer intima confiança.

Como o proponente mostrasse vontade de telegraphar para o Rio de Janeiro, nada mais justo seria que o assentimento do Dr. Martins Junior.

Foi exactamente o que se deu, quer a respeito do telegramma passado ao cidadão Quintino Bocayuva, quer sobre a apresentação do honrado lente da academia do Recife, merecedor, sem duvida, de alto conceito na qualidade de mestre e de homem particular, pela amenidade de seu trato e pela regua de seu caracter, mas não como politico por indicação do Sr. José Marianno.

Era dessa maneira, quando mais não tinha recursos, que procurava então *provar* de todos os modos a *nova* lealdade de seu procedimento para com o governo provisorio, não lhe creando o menor embaraço, insistindo mesmo sobre o referido assumpto até em palacio, ás 2 horas da tarde desse dia!

Não obstante, frequentava quasi assiduamente a secretaria de policia e o palacio do governador, até que, pela demissão do Sr. Miguel Reinaux e de outros seus agentes politicos, entendeu dever RETRAHIR-SE DE TOMAR PARTE NA DIRECÇÃO E RESPONSABILIDADE DO NOVO REGIMEN.

Estará ainda, por esses motivos, disposto a fazer uma contra revolução?!

Não se deixe illudir o illustre cidadão que é pai de familia, por esses que pouco têm a perder politica e socialmente fallando.

E', não ha contestação, um meio de *celebrisar-se*, como aquelle grego que, sedento de *glorias*, incendiou o templo de Diana, em Epheso, com tanto que o seu nome passasse de geração em geração. Mas, não se esqueça que, perante a historia, os heróes e os martyres da liberdade têm uma graduação elevadissima sobre os algozes da humanidade; e assim, perante o seu juizo inexhoravel, os Tira-Dentes não se confundem com os Sylverios dos Reis, nem a memoria controvertida de Calabar nivela-se com a dos Santos.

—

Escriptos á luz da verdade historica, os factos que deixamos traçados, constituem a cabal refutação do artigo de 30 de Novembro, publicado nesse dia na secção editorial d'*A Provincia*.

Elles, pelo seu cunho de realidade incontestavel, são uma verdadeira autopsia dos actos da vida politica do Sr. José Marianno.

Recife, 11 de Dezembro de 1889.

O Solitario do Recife.

O patriotismo do Dr. José Marianno posto em prova

Demos de barato que o Dr. José Marianno seja um verdadeiro patriota, uma victima real da ingratidão do povo pernambucano, um martyr das invectivas de gratuitos inimigos! Mas, o que tem feito S. S., por força do seu patriotismo, depois da proclamação da Republica?!...

Todo homem de bom senso conhece perfeitamente que depois de tão prolongado periodo de *máos governos* monarchicos depois de tão longa e constante influencia morbigena de amesquinhamento dos caracteres e de despreso da virtude o do trabalho como a exercida em todo esse tempo de patronato e filhotismo; seria impossivel que o novo governo sahisse armado do seio da provocada e antecipada revolução, como sahira a fabulosa Minerva da cabeça de Jupiter tonante; um necessitaria mais dos esforços de todos os servidores.

Todo cidadão bem intencionado jamais lançará por conta da Republica os desaccertos dos monarchistas vencidos que pelas razões e pelas conveniencias do momento foram chamados a iniciar, ou a influenciar espontaneamente o novo regimen; e jamais cruzaria os braços em frente dos perniciosos erros.

No entanto o que tem feito o Dr. José Marianno?

Não necessitamos reproduzir aqui todo o historico de sua vida publica depois do dia 15 de Novembro, porque elle está na consciencia de todo o publico pernambucano.

A preoccupação unica que S. S. teve logo depois do abalo, com que a inesperada noticia da revolução triumphante lhe veio perturbar todos os seus arrojados sonhos, foi a de salientar se no movimento uma vez reconhecido ser impossivel a resistencia.

Então, S. S., que *havia-se compromettido*, como é o primeiro a confessar (*Provincia* de 30), a prestar os seus serviços á Republica *logo que lhe podessem elles aproveitar*, esqueceu-se que « a Republica era a patria livre » conforme a define para montado, sobre todo o seu passado plenamente injustificavel quanto aos rectos deveres do patriotismo, se impor *como organisador* do primeiro governo, do qual deveria ser parte integrante *se é que queriam o seu apoio*.

E não satisfeito com isto em vez de se tornar de facto necessario pela demonstração franca do seu poderio e de suas habilitações civicas, apenas repellido, metteu-se no seu escriptorio cercado de todas as suas illusões para tramar o melhor meio de annullar o trabalho activo dos bons republicanos, dos verdadeiros patriotas, aos quaes os inimigos de hontem, os amigos ingratos, haviam de forçosamente procurar vencer.

Fez S. S. habilissimo soldado, como o máo soldado que em vez de perder pela patria a ultima gotta do seu sangue acha mais commodo fugir no mais renhido da peleja porque sabe ser mais provavel sahir dalli extenuado e ferido que com as divisas de capitão.

E depois, ahi estão os amigos de S. S. na imprensa, na tribuna, a jurarem uma fé que não teem, em alti-sonantes protestos, em faiscantes discursos, em apreciações mais doces que o mel das abelhas de Mileto, exclusivamente com o fim de superarem os incautos e suprehenderem as manobras dos generosos batalhadores. Quando acabar-se ha, oh patria, esse fecundo recurso, de inimigos manhosos que illudem a boa fé de teus honestos servidores em proveito de tenebrosos planos habilmente manejados pelos temiveis que justamente vos teem corroido os seios?!

Convertei em perfeito anjo da vossa guarda os sentimentos puros que os vossos puros filhos por vós sentem, mãi generosa!?...

Não queremos acreditar, como se diz a bocca pequena, que o Dr. José Marianno valendo se de antigas amisades dos prados, é o dedo occulto e o principal responsavel por muitos senão todos os actos máos lançados por conta da Republica; não queremos ter por certo, como igualmente se diz, que os seus amigos até se descompõem publicamente para não levantarem sobre si suspeitas que lhes desmanchariam os combinados planos; o que porém é evidente é que estando em jogo o patriotismo do Dr. José Marianno nenhum acto seu dá uma prova positiva da sua real existencia!...

A velha sentinella.

O sebastianismo dos mariannistas

No artigo hontem com este titulo publicado deram-se varios erros typographicos que reclamam correcção:

Onde se lê:—*tumba*—lêa-se—*turba* (1ª columna linhas 51).

Onde se lê:—*existencia*—lêa se—*resistencia*— (2ª columna linhas 26).

Onde se lê:—*ganharam* — lêa-se:—*sonharam* (2ª columna linhas 46).

Triste transformação

Na vida ordinaria ha muitos seres que por insufficiencia de organismo deixam de existir, outros por causas accidentaes, accumulando constantemente os vicios que vão adquirindo, chegam a tal ponto de decomposição que se tornam neste estado incompativeis com a vida, cedem á lei fatal e cahem.

Na vida politica ha uma representação identica: os individuos despidos de todo o merito, sem orientação nem criterio algum, são verdadeiras insufficiencias sociaes e morrem antes de iniciar a carreira. Os pretenciosos e audazes que se atiram inconscientemente ao carro da fortuna e tentam, a viva força, seguil o, pisando a justiça, a lei, a ordem natural das cousas, sacrificando todos os principios sãos aos attentados, ás iniquidades, ás torpezas e até aos crimes, estes individuos são os viciosos, os scelerados, são igualmente incompativeis com a vida e devam cahir—de podres.

Está nestas condições o celebre *senhor* José Marianno.

O espirito publico, ha tanto tempo suffocado, opprimido nesse ar infeccionado onde se agitavam grandes facciosos, hoje sem termos a certeza da purificação, sem podermos garantir a iliminação radical desses elementos perniciosos, quiz a nossa boa estrella illuminar por um momento as trevas que nos envolvia.

Mas cumpre não dormir! a força nacional, isto é, o brio e o valor do exercito que acaba de redimir o paiz inteiro da escravidão vil e abjecta a que era votado, deve ainda vellar e constantomente como o anjo da guarda, embora os ladrões da patria ladrem aos quatro ventos contra a DICTADURA MILITAR!

Que seja bem vinda!

Presentemente o Sr. José Marianno está passando pela transformação justa e natural, mas não para melhor estado; na sua transformação desce e desce sempre.

E' justo e natural.

Em toda a parte onde se dá semelhante facto, a tal individuo, antes de cahir, é infligido o mais cruel e terrivel castigo — o ridiculo.

Quem não sabe ou não teve noticia de de um Sr. Dr. Deiró? Politica, influencia, primazia, importancia, deputação geral, etc., etc., tuda era elle! Pois bem, no Rio de Janeiro, não ha muitos annos, esse celebre deputado, tanto fez, tanto bateu, tanto puxou que se tornou geralmente o patusco, o destructavel, em fim o palhaço, não da côrte desse tempo, mas da rua e da populaça! O tempo e os factos nos dão experiencia, e teremos a tristeza de supportar entre nós a transformação do glorioso *senhor* José Marianno em um pobre Deiró pernambucano!

Cassandra.

Homo vil

O que exprime esta epigraphe?

E' a pergunta que assalta o espirito dos que leram *A Provincia* de ante-hontem em seus a pedidos.

Quem será este *Homo vil?*

Será aquelle que como vereador luctou sempre pelos interesses do municipio, arrastando contra si todo o odio, nascido do miseravel interesse de contractantes, que bem se podiam chamar salteadores dos cofres municipaes?

Será aquelle que teve a coragem, nascida do coração honesto, do patriotismo e do civismo, de como representante na Assembléa Provincial, defender a população da provincia, arrancava mesmo das unhas dos abutres, que queriam por um contracto de carnes verdes, e concessões indecentes levar todos á miseria?

Não!

Homo vil é aquelle em quem o povo delegara os seus poderes, e elle mercadejando o seu mandato entregava-o á fome e á miseria!

Homo vil é aquelle que vende a tribuna da defeza do povo, ao ouro de contractantes ambiciosos e pequenos especuladores!

Homo vil é aquelle que pela ganancia do poder abandona os seus companheiros e vai se postrar aos pés de um partido, que hontem elle mandava na praça publica assassinar seus membros.

Homo vil é o sicario de 22 de Julho, é o lacaio do conde, sendo portanto, o algoz do povo.

Assim pensa

Um eleitor.

CAIPORA

E' o homem que hontem dava empregos ás mãos largas e hoje pede para si.

Assim pensa

Um caipora.

JUDAS

E' o que na hora da adversidade vende os seus correligionarios e fica sem paga.

Assim pensam

Os judeus.

VINAGRE

Não é aquelle que vive honradamente com o que possue, mas vinagre é aquelle que azeda a algibeira dos amigos com garantia futura.

Assim pensam

Os usurarios.

DOIDO

Os curiós que cantam aos doidos, exprimem o canto da festa a saudação ao homem honrado.

Mas as corujas quando cantam, é um corpo que tem de cahir no tumulo, e a estas horas ellas choram a perda de quem morreu na valla commum da indecencia.

Assim pensam

Os concertistas.

ABYSSINIO

E' aquelle que hontem fazia festas á familia imperial e hoje quer disputar a gloria de ter sido o primeiro que gritou: —Morra!

Assim pensam

Os purissimos.

CABEÇA DE HOLOPHERNE

E' a que levou corôa de pão hontem e hoje levará... quem o sabe?

Assim pensam

Os marchantes.

Ao publico

Tendo alguem aleivosamente propalado ser eu o autor ou fabricante da ornamentação da rua do ex-Imperador, venho do alto da imprensa protestar contra o autor de semelhante aleivosia; pois como todos sabem e conhecem o meu trabalho e o do collega Paula Mafra não póde ser confundido com o de qualquer outro.

Dr. *João Festeiro.*

P. S.

Não havendo arcos de canella, não é obra minha. (Trade-mark).

Mascarada

A chegada do cidadão Simeão, nosso governador, occorreu-me a idéa de escrever, em resumo, a *genealogia* dos republicanos mascarados como sejam: Visconde de Tabatinga, Drs. Silva, Sigismundo, Ulysses Vianna e o irmão e outros muitos *referidos no novo methodo.*

Vigo.

Agua-Preta

O seu a seu dono

Bem acertada foi a nomeação do capitão José Bezerra Cavalcanti Maciel para o cargo de delegado de policia deste termo, elle merece, não só porque tem os requisitos para ser bôa autoridade; como porque lhe cabia a nomeação pela firmeza de sua crença politica, hoje que desappareceram as politicas monarchicas e só se procura fazer bôa escolha.

Parabens aos agua-pretanos, por direito a delegacia cabia a um dos dous cidadãos que mais se salientaram na politica republicana: o Dr. Bernardo e o capitão Bezerra; não tendo querido acceitar aquelle a nomeação, por justiça deveria ser o nomeado o que foi.

Tambem foi muita bôa a escolha para subdelegado da villa, o Sr. Tiburtino Fernandes é um cidadão muito digno.

Façam-se as outras nomeações, escolhendo d'entre os bons cidadãos dos velhos politicos as autoridades e iremos muito bem.

Parabens á autoridade que fez as nomeações.

30 de Novembro de 89.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Sem querermos entrar na apreciação dos motivos que levaram o gerente dessa companhia a fazer effectivo o pagamento de passagens avulsas pelos assignantes de *serie*, quando estes, por qualquer circumstancia, se esqueçam da respectiva caderneta, desejavamos saber, no entretanto, porque razão essa ordem do Sr. gerente é cumprida com tanta parcialidade pelos Srs. conductores.

Ficamos na espectativa aguardando acontecimentos futuros.

Recife, 12 de Dezembro de 1889.

Um prejudicado.

Historia antiga

Peço desculpa aos meus discipulos de não proporcionar-lhes hoje a leitura do 4.º ponto, em virtude das festas que se promoveram em honra da chegada do governador cidadão Simeão.

Este facto distrahio-me a attenção, e por isso não compareço com o 4.º ponto que aliás é de muita importancia.

Julgo-me desculpado.

Vigo.

Menna da Costa e o General

Fui injustamente demittido da Assembléa

Estou muito queimado.

Tenho descomposto os republicanos e allego em meu favor ter caballado para o Dr. Marianno.

Confesso que o meu emprego era uma sinecura, mas o grande e heroico general, o denodado governador deste Estado, deve sem perda de tempo reintegrar-me no lugar, que eu occupava pois só assim terá o meu apoio.

Desde já me confesso agradecido e prometto estar sempre ás ordens de S. S.

M. I. M. da Costa

Aviso aos senhores de engenhos

O Sr. Emile Dolé, engenheiro da casa Mariolle-Pinguete, de Saint Quentin (France), tem a honra de lembrar aos Srs. fabricantes de assucar que tencionam mandar estabelecer apparelhos aperfeiçoados ou usinas completas para a proxima safra, que acha-se á sua inteira disposição para o fornecimento do material e a installação nas melhores condicções de preço, entrega e execução.

Pode-se apreciar nesta provincia, como provas, as seguintes usinas de assucar cujo material foi fornecido pela supradita casa:

Usina Nova Conceição—Ipojuca—1885.
Usina Pinto—Ribeirão—1886.
Usina Colonia Isabel Colonia—1886.
Usina Bandeira—Ipojuca—1887.
Usina Carassú—Barreiros—1888,
Usina Cabeça de Negro—Frexeiras—1889.

A casa Mariolle Pinguet está habilitada para estabelecer os systemas de extracção mais aperfeiçoados por defecadores, moinhos de represão e diffusão.

Esta casa acaba de ser premiada com uma medalha de ouro da Exposição Universal de 1889, para os seus apparelhos da industria assucareira

O Sr. Emile Dolé compromete-se a fazer todos os estudos, projectos, plantas para installações parciaes ou completas, tambem como dirigir os trabalhos de installação dos apparelhos e machinas, assim como o fabrico do assucar pelos ditos apparelhos.

Dirigir os pedidos: Poste Restante, Pernambuco.

Attenção

O abaixo assignado deparando no *Diario* de hontem, na parte policial, com a prisão de um individuo de igual nome, declara que não se entende com o 3º annista de direito; pelo que assignar-se-ha desta data em diante por

Manoel Mendes Pinto de Souza.

N. 401

Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhao, de Lanman & Kemp.

Como balsamo pulmonico, tonico, contra-irritante, fortificante e curativo e como meio de reparar os estragos produzidos nos systemas pela molestia, o Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, occupa um lugar proeminente no repertorio da profissão regular.

O grande objecto está em alcançal-o debaixo da forma legitima e mais efficaz, e só repetimos a opinião da faculdade, quando dissemos, que a preparação feita pelos Srs. Lanman & Kemp, preenche perfeitamente estes requisitos.

Os figados frescos extrahidos dos melhores peixes da estação, é o material de que se extrahe cuidadosamente.

Existem duas qualidades, uma sem côr e a outra negra, e ambas ellas são perfeitamente puras.

Os medicos attestam que com qualquer uma dellas, teem logrado as curas as mais extraordinarias, nos casos de tisica apparente, febre pulmonar, pneumonia, bronchites, asthma, tosse chronica, anginas, pleuresia, affecção do figado, debilidade geral, etc.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

CLINICA MEDICO CIRURGICA
DO
DR. EDUARDO SILVEIRA

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 66. Chamados por escriptos, á rua da Aurora n. 47 e na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

TELEPHONE N. 266

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto á chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

O Dr. Barros Carneiro

Avisa aos seus clientes que achando-se provisoriamente em Apipucos, por motivo de molestia em pessoa de sua familia, continúa a dar consultas nos dias determinados e nas horas do costume.

Chamados por escripto, dirigidos ás pharmacias dos Srs. Graciliano Martins & C. e A. M. Veras & C.

DECLARAÇÕES

Derby Club de Pernambuco

Previno aos Srs. interessados que, de quinta-feira (12) das 10 horas em diante, ficam suspensos até o dia do grande premio, os cotejos na raia do prado da Estancia.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do cidadão inspector desta Thesouraria, faço publico que ás 11 horas do dia 12 do corrente em sessão da junta, será contractado o fornecimento dos artigos de expediente abaixo mencionados para esta mesma repartição durante o proximo anno de 1890.

Os proponentes apresentarão suas propostas em cartas selladas e fechadas até o referido dia.

Canetas finas, uma.
Canivete marfim, um.
Colchetes prateados para papel ns. 2, 3 e 4, caixa.
Cordão novello, um.
Enveloppes para officios, cento.
Ditos, ditos timbrados, idem.
Ditos, ditos com legenda, idem.
Ditos, ditos cartas n. 2, caixa.
Ditos, ditos collectores com legenda, idem.
Ditos, ditos contas com legenda, idem.
Fita de cadarço, peça de 5 metros, peça.
Gomma arabica n. 1, frasco.
Dita, menor, idem.
Lacre encarnado fino, libra.
Dito, n. 2, idem.
Lapis preto Faber, 1ª qualidade, duzia.
Dito, dito, 2ª dita, idem.
Dito de cores, 1ª dita, idem.
Dito, dito, 2ª dita, idem.
Dito não dourado, idem.
Dito borracha Faber, 1ª qualidade, idem.
Limpadores de pennas, um.
Mata borrão—Bovord, cylindrico, um.
Papel fiume pautado, n. 2, resma.
Dito liso verdadeiro n. 1, idem.
Dito de linho azul pautado n. 1, idem.
Dito paquete, idem.
Dito de linho branco superior n. 1, idem.
Dito inglez rosado para officios, idem.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito branco para officio n. 2, idem.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito ministro, caixa.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito branco pautado inglez, resma.
Dito de linho pautado branco, idem.
Dito pautado Colombier, caderno.
Dito, dito Jesú, idem.
Dito, dito Carré, idem.
Dito dito Ressum, idem.
Dito, dito Ecú idem.
Dito, dito Corone, idem.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Dito para embrulhos, mão.
Pennas de aço Perry n. 150, caixa.
Ditas Malai ns. 10, 12 e 13, idem.
Ditas Falcon n. 48, idem.
Ditas americanas, idem.
Raspadeiras, cabo de marfim, uma.
Dita, cabo de osso, idem.
Dita, com canivete, idem.
Regua chata de ebano com frisos, idem.
Dita, dita sem frisos, idem.
Dita quadrada com friso, idem.
Thesoura para papel, idem,
Tinta ingleza Blue Black, grande, bujão.
Dita preta brazileira, idem.
Dita carmim bella Rosé n. 2, frasco.
Velas de espermacete, maço.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1889.

O secretario da Junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, faço publico que no dia 21 do corrente, nesta secretaria, serão abertas as propostas que forem recebidas afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o expediente e trabalhos technicos desta repartição. Os preços devem ser invariaveis.

Secretaria da repartição de Obras Publicas, 2 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante.
Antonio Rego Netto.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1889

MOVEIS ESCOLARES

N. 7—De ordem do cidadão Dr. inspector geral da instrucção publica, são convidados os delegados litterarios deste Estado a remetterem com a maxima urgencia á secretaria desta repartição uma nota das escolas que mais precisam de material escolar, e uma relação dos moveis mais indispensaveis nas referidas escolas, de accordo com a tabella de que trata o art. 127 do regulamento das escolas.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Capitania do porto

Engajamentos de praças para a armada

De ordem do cidadão capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, capitão do porto deste Estado, se faz publico:

Que nas terças e sextas-feiras de todas as semanas, em uma das salas desta repartição, perante a respectiva commissão, são aceitos os individuos que, quer na qualidade de voluntarios, quer na de engajados, queiram servir no batalhão naval ou no corpo de marinheiros nacionaes e tiverem a necessaria robustez para assentarem praça.

O premio, em tres prestações, para os voluntarios é de 400$, e para os engajados de 500$, sendo o tempo de serviço, para os primeiros de 9 annos, e para os segundos de 6 annos.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 10, 11 e 12 de Dezembro de 1889.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director desta repartição, faço publico que do dia 12 do corrente em diante fica interrompido o transito de vehiculos na ponte dos Afogados por ter de proceder-se aos reparos de que necessita o lastro da mesma ponte, devendo os vehiculos transitarem pela estrada dos Remedios ou Capunga.

Secretaria da directoria geral das obras publicas, em 9 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante,
A. Rego Netto.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Serão bimestral em 14 de Dezembro

Convites na secretaria desta Sociedade; o ingresso é o recibo do corrente mez. Não se admitem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 10 de Dezembro de 1889.

O 1º Secretario,
M. J. Baptista.

De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 12 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda o fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro de Janeiro a Março, servindo de base a diaria de 420 rs., e bem assim o fornecimento de medicamentos e utensilios necessarios á enfermaria daquella Casa, durante o exercicio proximo futuro de 1890, servindo de base o respectivo formulario.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro do 1889.

L. Campello.

Sociedade União Commercial dos Merceiros

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente do conselho convido os Srs. associados para se reunirem na séde social, quinta-feira 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de eleger se os membros que faltam para completar a administração do anno seguinte, em vista de terem alguns Srs. socios recusado occupar os cargos para os quaes foram eleitos na assembléa geral.

Recife, 10 de Dezembro de 1889.

Albino Fernandes de Azevedo,
1.º secretario.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o cidadão Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, juiz substituto dos feitos da fazenda deste Estado de Pernambuco, se venderá em praça publica no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

Uma armação, balcão, 2 cabides de columna, 1 carteira e uma mesa granneque se acham na loja de alfaiate á rua do Barão da Victoria n. 48 A, tudo em bom estado, avaliados por 800$000, pertencentes a Rodrigues & C.

Treze cadeiras de junco envernizadas de preto, 9 ditas de amarello, 2 mesas envernisadas com pés torneados, 2 ditas pequenas, 1 relogio de parede, 2 candieiros com corrente para meio de sala, 1 dito de braço, 2 globos, 4 cabides grandes, 4 quadros com estampas e um espelho oval achando se ditos objectos na casa n. 13 da rua larga do Rosario avaliados em 83$000, pertencentes a Francisco Ferreira de Paiva.

Recife, 10 de Dezembro de 1889.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

Segunda praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 14 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca GMJ, 1 pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrado em 26 de Março de 1889, consignado á Gomes de Mattos Irmãos, contendo um cathalogo de mascaras sem valor.

Marca JDS&C, 1 dito sem numero, idem, a Joaquim Duarte Simões & C., contendo 840 grammas de velas stearinas (amostras).

Marca ES e contramarca R, 15 caixas ns. 410 á 416 e 419 á 426, idem, á Eugenio Samico, contendo 1776 kilogrammas, peso liquido legal de frascos communs de vidro n. 1, sem rolha e sem bocca esmerilhada.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1889.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

Sarão trimestral em 21 do corrente

Convido aos senhores socios que queiram tirar convites para este sarão, a apresentarem os nomes de seus convidados ao Sr. presidente; assim como procurem seus ingressos em mão do thesoureiro. Não se admittem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 8 de Dezembro de 1889.

O 1º secretario,
Martiniano Cruz.

Juizo dos feitos da Fazenda Nacional

(Escrivão Rego Barros)

Perante o cidadão Dr. juiz substituto dos feitos da Fazenda Nacional deste Estado de Pernambuco Lindolpho Hisbello Correia de Araujo se venderá em praça publica no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

Uma olaria sita á rua do Visconde de Goyanna n. 137, edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com forno e mais pertences avaliada em 800$ pertencente a Manoel dos Santos Barros e penhorada á mesma para pagamento de impostos devidos á Fazenda Nacional.

Outra olaria no lugar Coelhos, freguezia da Boa-Vista, n. 23, edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, avaliada por 1:500$, pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros.

Um sobrado de 3 andares sito á rua do Livramento n. 7, avaliado por 3:000$, pertencente a Diogo Augusto dos Reis.

Uma casa de rancho edificada sobre esteio de madeira, em máo estado, sita no lugar das Areias, freguezia dos Afogados, avaliada por 30$ pertencente a João Rodrigues da Silva.

Uma casa terrea de tijolo e cal sita na estrada nova do Caxangá, lugar denominado Iputinga n. 121 A, edificada em terreno cuja natureza se ignora se é proprio, foreiro ou arrendado, sendo o seu valor de 270$, pertencente a Leoncio Pereira de Souza, cujos bens vão a praça para pagamento de imposto devidos á Fazenda Nacional.

Recife 4 de Dezembro de 1889.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

Na igreja da Madre de Deus

ELEIÇÃO

Pelo presente são de novo convidados os irmãos desta irmandade a se reunirem no consistorio da igreja da Madre de Deus sexta feira 13 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, para se proceder á eleição da mesa administrativa que tem de funccionar no anno compromissal de 1890 á 1891.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, 10 de Dezembro de 1889.

O secretario,
José Joaquim da Silva Campos.

BANCO SUL-AMERICANO

Capital 20.000:000$

Este Banco funcciona

A'

38—Rua do Commercio—38

E FAZ AS SEGUINTES OPERAÇÕES

Creditos

Abre credito aos negociantes, lavradores, artistas e industriaes.

Descontos

Desconta e redesconta letras de cambio e da terra, notas promissorias e outros quaesquer titulos de divida.

Depositos

Recebe dinheiros por simples deposito ou a juros, em conta corrente de movimento a 3 % ou por letras a prazo fixo, conforme for convencionado.

Cauções e hypothecas

Faz transacções sobre quaesquer valores ou effeitos que possam ser admittidos ou dados em hypothecas, caução ou penhor mercantil.

Por conta propria ou alheia

Subscreve, compra e vende titulos de divida publica, nacionaes ou estrangeiros, letras hypothecarias, *debentures*, acções, quinhões de sociedade em commandita e em conta de participação.

Cobranças e liquidações

Faz cobranças, pagamentos, remessas e liquidações.

Cartas de credito

Concede cartas de credito, abono e fiança, comprehendidas todas as operações *del credere*.

Emprestimo

Negocia quaesquer emprestimos dentro e fóra do paiz.

Adiantamento

Adianta dinheiro sobre mercadorias, não sujeitas a facil deterioração, que estejam devidamente seguras, depositadas na alfandega, trapiches e armazens ou em viagem.

Immigração

Contrata a introducção e localisação de colonos.

Movimento de fundos

Brevemente iniciará suas operações sobre a costa e sobre o estrangeiro.

1.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 13 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Quatro barricas marca triangulo, DC no centro e setta em cima, ns. 2187/90, contendo bolas de vidro de côr, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 15 de Agosto ultimo, abandonadas aos direitos por B. D. Campos & C.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1889.
O administrador
Affonso do Rego Barros.

Empreza Minerva

De ordem do director e gerente interino, aviso a todos os consocios em geral, que deixou de ser procurador da mesma o consocio Gustavo Ferreira da Silva, sendo substituido este lugar pelo consocio José Ignacio.

Recife, 12 de Dezembro de 1889.
O secretario.
Francisco Cosme de Oliveira.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do cidadão presidente da assembléa geral, e de conformidade com o que dispõe o art. 58 § 1º dos nossos estatutos, convido aos senhores socios a comparecerem em nossa séde, á rua larga do Rosario n. 18, 1º andar, no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em assembléa geral proceder-se á eleição dos novos funccionarios para o anno de 1890.

Secretaria da assembléa geral do Instituto, 12 de Dezembro de 1889. — O 1º secretario,
Joaquim de Medeiros Raposo.

Derby Club de Pernambuco

Em vista das despesas extraordinarias a fazer-se para o GRANDE PREMIO DERBY CLUB DE PERNAMBUCO, a directoria resolveu não distribuir convites para a corrida de 15 do corrente.

Outrosim: declaro para sciencia dos interessados, que ficam sem valor os convites especiaes, distribuidos para o anno social findo.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1889. — O gerente,
Henrique Schutel.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

Ponte de Afogados

Tendo de ser interrompido o transito por esta ponte, de amanhã em diante os carros desta companhia não poderão atravessal-a, fazendo ponto terminal antes della. Não haverá porém, alteração de horario.

Recife, 11 de Dezembro de 1889.
Carlos Alberto Menezes,
Gerente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 15 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume paa Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Dezembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Commandante Lenormand

Espera-se da Europa até o dia 19 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Don

E' esperado do sul no dia 19 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

S Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante Henry

E' esperado da Europa até o dia 16 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE
Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 14 de Dezembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 13.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

Seguirá para os portos acima indicados no dia 13 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Dezembro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

—

O vapor Advance

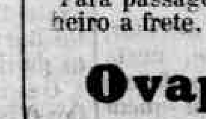

E' esperado de NewYork até o dia 14 de Dezembro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

Acarahu e Camossim

Seguirá brevemente o cuter *Santa Cruz* por já ter a bordo parte de seu carregamento, recebe carga no caes do Loyo, 2º ponto; trata-se na rua da Madre de Deus n. 8, escriptorio de Bartholomeo Lourenço.

Para Mossoró e Aracaty

O veleiro e bem conhecido hiate *D. Antonia* seguirá para os portos acima nestes dias, recebe carga no caes do Loyo, 2 ponto; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeo Lourenço.

Lisboa e Porto

Lúgar portuguez «Maria»

E' esperado da Bahia, e receberá carga a frete para sahir sem maior demora com destino a Lisboa e Porto; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

LEILOES

Sexta-feira 13, deve ter logar o leilão de moveis, candieiros, louça granitada, papel e enveloppes, papel de embrulho e muitos outros objectos.

Agente Pestana

Leilão

Por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio

Dois cavallos gordos, sendo 1 rusilho e outro rodado, 2 armações com seus utensilios para molhados achando-se uma em um chalet sito nas barreiras em Caxangá e a outra em Pão-Ferro um pouco mais adiante de Caxangá, 2 barris de quinto com resto de espirito, 2 garrafões vasios, um lampeão de folha, uma lasarina para caça, 4 consólos de amarello, 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 1 relogio de parede e diversas garrafas vasias.

Quinta-feira, 12 de Novembro
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De 312 feixes de arcos de ferro avariados e descarregados de bordo do vapor inglez *Stotesman*.

Quinta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem do Caes do Apollo n. 79

O agente Alfredo Guimarães, a requerimento dos Srs. Reis & Santos e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão 312 feixes de arcos de ferro acima mencionados.

Leilão

Agente Britto

Uma estante, 1 commoda, 1 mesa, bancos, cadeiras de amarello, louças, quadro, vidros, candieiros, lampeões e mais objectos no hotel á rua da Roda n. 29.

Quinta-feira, 12 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

de uma casa terrea n. 1 á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia

Quinta-feira, 12 de Novembro
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do cidadão Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, levará a leilão a casa terrea n. 1 á rua de Pedro Affonso, com duas portas de frente, duas no oitão que dá para a travessa do Arsenal de Guerra, sotão tendo este duas janellas de frente, quarto, janellas do lado do Arsenal, uma casa no fundo com uma porta de frente á travessa do mesmo Arsenal com um quarto pertencente ao espolio de José Pereira Carvalho.

Desde já podem examinar.

Leilão

De moveis, louças, vidros e trem de cosinha

Quinta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No 3.º andar do sobrado sito á rua da Penha n. 1

Constando:

Sala de visita

Uma importante mobilia americana completamente nova com encosto de palhinha com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 4 jarros finos, 2 escarradeirrs finas, 4 tapetes de seda para jarros, 1 tapete para sofá, 1 guarnição de pannos de crochet, 3 pares de cortinados para janellas, 3 lanças para os mesmos, 1 candieiro com fingentes, 6 tapetes para portas, 1 almofada de veludo bordado, 1 porta-cartões.

Alcova

Uma cama franceza, 1 cortinado de crochet, 1 cupola, 1 colchão, 4 travesseiros de setim, 1 toilette, de amarello, 1 tapete avelludado para cama, 1 guarnição para toilette, 2 jarros azues 1 jarro grande verde, 2 jarros com bouquets de flores artificiaes, 1 guarnição para extrato e 1 caixa de busos.

Primeiro quarto

Uma cama, meia commoda, 1 lavatorio, 1 cabide de parede, 1 dito americano, 1 castiçal com molla, 1 balaio de vime para roupa e 2 bahús de folha.

Segundo quarto

Um guarda-vestido de amarello, 2 camas de lona, 1 lavatorio de ferro com guarnição, 1 candieiro, 1 cabide de parede, cobertas de chita etc.

Sala de jantar

Um guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda-comida e aparador, 1 quartinheira, 1 relogio americano, 12 cadeiras de junco, 1 candieiro americano, 1 espelho oval 1 espelho com moldura preta, 2 quadros, 1 panno para mesa, apparelhos de louça ingleza para almoço e jantar, pratos de porcellana beira dourada, completa para lavatorio, garrafas para vinho, compoteiras, copos, calices, talheres, colheres, bandejas, 1 reposteiro de palha, 5 capachos, 1 gaiola com 1 rola, 1 dita com caboclinho.

Cosinha

Uma mesa de louro, 1 prateleira, 1 lavatorio de ferro, 1 jarra, 1 taboa para engommado, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão competentemente autorisado por uma familia que retira-se para fóra da cidade, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis, visto serem de gosto e completamente novos

Leilão

de uma mobilia de junco, 4 quadros, 2 espelhos, candieiros a gaz, cadeiras de balanço e jarros, mesa elastica, aparadores, cadeiras, copos, louça granitada e 1 fogão de ferro, camas, toilettes, 1 piano e 1 serafina.

Sexta-feira, 13 do corrente

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Um cofre prova de fogo, 1 prensa para copiar, balanças, bahús, muitos outros objectos e um cavallo andador.

Agente Pestana

Leilão

DE BONS PREDIOS

Uma casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 121, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal murado com portão, rendendo 20$ e servindo de base a offerta de 1:300$000, terreno proprio; por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

Uma dita sita á rua da Assumpção n. 52, rendendo 35$ mensaes, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha e quintal murado, com cacimba, servindo de base a offerta de 2:740$000.

Uma dita sita á rua de Lomas Valentina n. 30, com 2 salas, 3 quartos, cacimba e quintal murado, rendendo mensalmente 25$, servindo de base a offerta de 1:750$, tendo cacimba.

Uma dita no aprazivel lugar Arraial, sita á travessa do Moura n. 2, com 1 porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal com cacimba, copiá, 1 terreno ao lado com 46 palmos de frente e 195 de fundo, rendendo 14$ mensaes, servindo de base a offerta de.... 575$000.

Sexta-feira 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De moveis de escriptorio, armações, caixas e cofre

De 2 armações inglezas, 1 mesa grande e estante para amostras de fazendas, 1 armario forrado de zinco para deposito de fazendas finas, diversas grades de amarello com balaustre para divisões de escriptorio, 73 caixões forrados de zinco, 2 mochos para carteira, 1 armario com portas, envidraçado, 1 cofre de ferro, 1 marqueza, 1 carteira de amarello, 1 corrente e carritel de ferro para guindar volumes, encanamento, registro e candieiros de gaz.

Sexta-feira 13 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos objectos acima mencionados existentes no armazem e 1º andar do predio n. 7 da rua do Marquez Olinda os quaes serão vendidos ao correr do martello para desoccupar-se o referido predio.

Leilão

De bons moveis de jacarandá, amarello, louça e vidros

CONSTANDO DE:

Uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 2 espelhos para cima de consolos, 3 pares de jarros, 2 ditos de lanternas, etageres, almofadas para sofá, tapetes, cama franceza, 1 importante toilette de jacarandá, cabides de columna, ditos de parede, secretaria de amarello, cadeiras torneiadas, cadeiras de vimes, meias commodas de amarello e 2 cadeiras de balanço.

Uma mesa elastica de 4 taboas, guarda-louça, aparadores de columna, cadeiras de amarello, relogio de parede, banquinhas, lavatorio de ferro, armario, mezas de cosinha, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices, garrafas, talheres e muitos outros objectos de uso de casa de familia.

Sexta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Hospicio sobrado n. 1

O agente Martins autorisado pelo procurador do cidadão tenente-coronel Luiz Antonio Ferraz, Governador do Estado do Ceará, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado onde reside a familia do mesmo Governador que segue para o referido Estado.

Leilão

Da armação, utensilios e mercadorias existentes na taverna da rua do Padre Floriano n. 5

O agente Modesto Baptista autorisado pelo Sr. Paulo Francisco de Souza, fará leilão da que acima se declara em um ou mais lotes conforme a votade do comprador.

Sexta-feira 13 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Padre Floriano n. 5

Leilão

Agente Britto

De 1 piano, moveis, louças, vidros e joias

Duas mobilias de jacarandá, 1 mesa elastica grande, 1 guarda louça, 1 guarda-comida, 2 aparadores, 1 toilette, 1 guarda-roupa, 1 estante grande envidraçada, 1 secretaria, 1 quartinheira de columna, 1 cama para menino, 2 berços, 2 commodas, 1 lavatorio com pedra e espelho 1 dito de amarello, 2 camas francezas de jacarandá, 1 marquezão 1 mesa grande, 8 camas de ferro, 2 mesões de classe, 6 bancos grandes, 23 carteiras para crianças, 8 bacias com valvulas, 3 cabides de columna, 1 relogio de parede, 24 cadeiras de junco, 8 ditas de amarello, 1 espelho oval, 2 ditos menores, jarros, louça para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, tapetes, garrafas para vinho e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente acima autorisado por uma familia que mudou de residencia, venderá os objectos acima ao correr do martello.

Rua Princeza Isabel n. 12
A's 10 1/2 horas
Sexta-feira, 13 do corrente

Leilão

De terras situadas no termo do Rio Formoso e metade do engenho—Poço d'Antas, na villa d'Agua Preta.

Sexta-feira 20 de Dezembro

RUA DO IMPERADOR N. 39
A's 11 horas

O agente STEPPLE, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda, inventariante dos bens deixados por fallecimento do major Laurentino José de Miranda, levará a leilão os bens abaixo descriptos:

Um terreno devoluto, com 40 palmos acima da casa de Severino Marques Pereira, na rua da Ladeira, com fundo até a demarcação do engenho Siqueira.

Um dito com 40 palmos, aforado a Severino Marques Pereira.

Um dito com 100 palmos devoluto abaixo da casa de Severino Marques Pereira, com fundo até a demarcação do engenho Siqueira, e os fundos dos terrenos da rua do Canto.

Um terreno proprio, com 20 palmos de frente.

Um terreno com 20 palmos de frente, aforado a Joaquim Luiz.

Um dito com 20 palmos aforado a D. Ignacia.

Um terreno proprio, com fundo até encontrar os terrenos da rua do Canto.

Um terreno devoluto entre a casa de Antonio Pereira da Silva e as de José Ignacio dos Santos com 49 palmos.

Uma casa terrea de tijolo com 25 palmos em terreno proprio onde morou o portuguez Antonio José da Costa na rua do Commercio.

Um terreno com 22 palmos de frente aforado D. Sabina, viuva de Miguel Severino dos Santos.

Um dito com 22 palmos aforado ao capitão Pedro Joaquim Vianna Lima.

Um dito com 22 palmos, aforado a Antonio José Correia.

Um dito com 22 palmos, aforado a Antonio José Correia.

Uma casa terrea com 22 palmos de frente em terreno proprio onde mora João Baptista de Leão Monteiro.

Um terreno com 20 palmos, aforado a Francisco Bernardo de Oliveira.

Um dito com 17 palmos, aforado a José Ignacio dos Santos.

Uma casa de taipa com 16 palmos de frente onde mora D. Maria Flaviana da Costa e Silva em terreno proprio.

Um terreno com 17 palmos aforado a Manoel José de Oliveira.

Um dito com 33 palmos aforado aos herdeiros de Antonio Gomes de Macedo.

Um dito com 22 palmos aforado a Joaquim Martins dos Santos.

Um dito com 38 palmos aforado a D. Zulmira Augusta de Souza e Albuquerque.

Um dito com 19 palmos aforado para casa de Manoel Antonio Soares.

Um dito com 17 palmos aforado para outra casa de Manoel Antonio Soares.

Uma casa terrea, em ruinas, onde mora Ezequiel da Resurreição Aleluia com 28 palmos de frente, em terreno proprio.

Uma dita na esquina da rua do Commercio, junto á matriz com 21 palmos de frente, em terreno proprio.

Metade do engenho Poço d'Antas, na villa de Agua Preta.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar tudo o que se acha descripto; e para qualquer informação o mesmo dará á rua do Imperador n. 39.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o 2º andar da casa á rua nova de Santa Rita n. 31, tem bons commodos, agua e gaz.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; a chave no andar terreo.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, dando fiador da conducta; na rua do Socego n. 33.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 a 14 annos de idade, que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Capitão Lima n. 68.

— Precisa-se alugar um piano em bom estado; a tratar na rua do Imperador n. 71, loja.

— Na engenhoca de Bemfica á rua Real da Torre n. 21, precisa-se de um machinista para serviços de moinhos e machina a vapor, assim como de uma pessoa para vender farinhas, que dê fiador de sua conducta.

— Na engenhoca de Bemfica precisa-se de um empregado de 16 annos de idade, para serviços de moinhos; a tratar na rua Real da Torre n. 21.

— O Sr. Francisco Moreira Fragoso é chamado a vir ao becco da matriz de Santo Antonio n. 11, a negocio que não ignora, isto no praso de oito dias, do contrario será declarado qual é o negocio.

Attenção

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe; trata-se na rua estreita do Rosario n. 2, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 12 a 14 annos de idade; na rua da Ponte Velha n. 77.

Cozinheira

Na rua da Aurora n. 133 precisa-se de uma que durma em casa e dê fiança de sua conducta

Criado

Precisa se de um rapaz de 14 a 15 annos; na rua Marquez de Olinda n. 31.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Engommado

Na rua dos Açouguinhos n. 8, lava-se engomma-se faz se vestidos por barato preço.

Attenção

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar na rua do Apollo n. 35, armazem.

Optima occasião!!

Ultimos exemplares do importante quadro historico do grande mestre brasileiro Victor Meirelles:

A 1.ª Missa no Brasil

Uma das mais bellas oleographias de grande effeito, propria para sala de visitas, de valor real de 15$000, vendido por

6$000

Na Rainha da Flores
41—Rua Barão da Victoria—41

(Nota: A pedra que servio para a reproducção desta obra, tendo sido inutilisada, os exemplares annunciados são realmente os ultimos que existem de tão importante trabalho). Todos os exemplares são firmados pelo autor.

Rainha das Flores
Rua Barão da Victoria n. 41

2.º andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo.

Ama para cosinhar

Na rua do Sol, n. 28, em Olinda, se precisa de uma ama que entenda de cosinha=paga-se bem.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar.

Luiz Gonçalves Agra

Mãi, irmão, tios, sobrinhos e primos de Luiz Gonçalves Agra, gratos á todos os amigos que assistiram e acompanharam o enterro até a sua ultima morada, e ainda consternados pedem para que se dignem assistir a missa do setimo dia que terá lugar na ordem 3.ª do Carmo, pelas 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira 13 do corrente, confessando-se eternamente gratos por mais esta prova de religião e estima

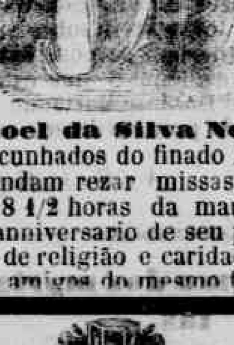

Manoel da Silva Neves

As irmãs e cunhados do finado Manoel da Silva Neves, mandam rezar missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente, anniversario de seu passamento, e para esse acto de religião e caridade, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado.

Antonio Bezerra da Cunha

Jeanna Linch Bezerra da Cunha e seus filhos, Affonso de Albuquerque Mello e filhos, sob a dôr que lhes opprime o infausto passamento de seu idolatrado e sempre chorado esposo, pai, cunhado e tio, Antonio Bezerra da Cunha, agradecem ás pessoas que conduziram os seus restos mortaes á sua ultima morada, e de novo pedem á todos os seus parentes e amigos e aos do finado o obsequio de assistirem a missa que por sua alma mandam rezar no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e desde já se julgam immensamente agradecidos.

Missa do setimo dia

Os parentes do finado cidadão Antonio Bezerra da Cunha mandam celebrar missa do setimo dia pelo seu eterno repouso, e convidam a todos os amigos do illustre morto a assistirem o caridoso acto, que terá lugar na matriz desta cidade no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Limoeiro, 8 de Dezembro de 1889.

D. Alexandrina Barros de Cantalici

Heraclio Calombo de Cantalici e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que no dia 12 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, trigesimo dia do passamento de sua extremosa esposa e mãi, Alexandrina Barros de Cantalici, mandam rezar na igreja matriz do Monteiro; por cujo acto de religião e caridade confessam-se desde já muito gratos.

AGUA FLORIDA

—DE—
Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO
DOS
Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente
NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume
NO LENÇO.

Aluga-se

a casa do becco do Quiabo n. 50 (Afogados) com quintal grande e arborisado, pintada e caiada; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se

o 2º andar e sotão á rua Coronel Suassuna n. 119, antigo palacete, tem commodos e é barato o aluguel: o armazem á rua de Domingos José Martins n. 126, para estabelecimento ou mesmo para morada; a tratar na pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda.

Aluga-se

a casa n. 42 á rua de Paysandú, proxima a ponte da Magdalena, com agua e gaz encanados e bons commodos, e a casa de sotão, com agua, gaz e excellentes commodos, á 2.ª travessa do Principe n. 1-C; a tratar na rua da Imperatriz n. 82.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, caiado e pintado de novo, na rua Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de uma pequena familia; a tratar na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua do Crespo n. 17, segundo andar.

Âma

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 40, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

Ama e criada

Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada para serviço domestico; na rua Barão da Victoria n. 46, 1º andar, casa do Dr Mello Gomes.

Beberibe

Aluga-se uma casa no Cumbe, perto da estação da via-ferrea, com excellente banho e fresca; a tratar na pharmacia Conceição, rua Marquez de Olinda.

Patacões

Compram-se patacões; na praça da Independencia n. 22.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira na rua do Rangel n. 34 2º andar.

Largo do Forte n. 54

Vende-se assucar pelos preços seguintes:

1.ª sorte	3$600 a arroba	
2.ª dita	3$000	idem.
3.ª dita	2$800	idem

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para praticar em taverna: a rua da Guia n. 42.

Boa occasião

Vende se a muito acreditada taverna sita á rua da Concordia n. 141, propria para qualquer principiante por ter pouco sortimento, o motivo desta resolução se dirá ao pretendente; a tratar na mesma.

Casas para alugar

Ns. 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio da Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquezde Olinda n. 8, lythographia.

Alfafa

de superior qualidade e vinda directamente do Rosario de Santa Sé, vende se no trapiche Fiuza & C., no largo do Corpo Santo, a preço razoavel.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, de 12 a 14 annos; a tratar na rua da Roda numero 11.

Cafundó

Na estrada de João de Barros, sitio Cafundó, vende se uma vacca solteira por baratissimo preço.

Garanhão

Vende-se o puro-sangue Ernani ex Bonaparte, inglez, que tantas victorias alcançou na côrte. Ernani é o animal de melhor filiação do nosso turf. Filho de Rosicrucian e Belle Agné, os seus irmãos e primos têm feito a melhor figura no turf nacional, distinguindo se entre outros, Duc na côrte e Pandego aqui. E' portanto uma excellente acquisição, podendo os senhores fazendeiros dirigirem se á Coudelaria Paulista, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 42.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz;—Aug. LABILLE.

ILEGIVEL

Qual é hoje a melhor cousa do Brazil?
O PEITORAL DE CAMBARA'
E POR QUE?

Porque cura de uma forma rapida e radical as molestias do apparelho respiratorio: tosse de qualquer especie, coryza, couquidão, asthma, bronchite, coqueluche, laryngite, tisica pulmonar, etc.

Além d'isso, é o **Peitoral de Cambará** de uma apparencia agradavel e delicioso sabor, qualidades que o tornam um remedio preferido para as crianças, senhoras e todas as pessôas de palladar delicado,

Está approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado por decreto imperial, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe, rodeado dos melhores attestados medicos, de innumeros certificados de curas importantes realisadas em toda parte.

O PEITORAL DE CAMBARÁ ☞ É REMEDIO GARANTIDO

Por isso, precisa haver todo o cuidado com as falsificações e imitações: o verdadeiro que é fabricado no grande estabelecimento agrico-industrial do PARQUE POLOTENSE, expressamente creado para esse effeito, em Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, traz, além da marca da fabrica, a firma de seu autor e manipulador—**J. Alvares de Souza Soares.**

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

Preços: frascos 2$500, 1|2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

SÃO AGENTES E DEPOSITARIOS GERAES

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

NACIONAL DROGARIA

23 — Rua Marquez de Olinda — 23

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se com limpesa, mestria e commodidade os preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para cidade, quer para fóra d'ella.

Casa para alugar

Aluga-se a casa assobradada, sita á rua de Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga), é muito fresca, tem agua, gaz, excellentes commodos para familia, e acha se em perfeito estado de asseio; na mesma se indicará com quem se deve tratar.

A «Gazeta da Tarde»

Este pasquim insultou ao meu amigo o capitão Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, subdelegado do 2· districto de S. José; o facto alludido na *Gazeta da Tarde* é uma infamia.

Recife, 6 de Dezembro de 1889.

José Antonio de Albuquerque Pedrosa.

Boa Viagem

Aluga se por barato preço a melhor casa de um arrabalde, não só pelos bons commodos que tem, como por ficar muito perto do banho; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 8 a 10 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; na rua Visconde de Goyanna n. 191.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44--RUA BARAO DO TRIUMPH--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro. Seis Medalhas de OURO, etc.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINÔSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabôr agradavel é superior aos vinhos de quinquina contra as Affeições do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo ***Ferruginoso*** muito recommendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequencias do Parto. etc. PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias.

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro. Seis Medalhas de OURO, etc.

Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contém 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)

DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO

26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES perto de Paris.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANCº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 o/o nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

PREÇOS QUE ADMIRAM
JUNTO AO LOUVRE
20-RUA 1.º DE MARÇO-20

Cretones de duas larguras a 360 rs. o covado.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos brancos e de côres a 4$000.
Leques transparentes a 2$500 um.
Gazes arrendada a 400 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o dito.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Percales de côres a 200 rs. o dito.
Etamine arrendado a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Popelina de seda com ramagem a 1$000 o dito.
Voile de quadro a 320 rs. o dito.
Zephyros de listra, o que ha de fino, a 400 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Sahida de baile a 1$000 uma.
Espartilho couraça a 5$000 um.
Cortes de vestidos em cartões a 8$000, 9$000, 10$000 e 15$000.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinós de côres duas larguras a 440, 800 e 1$000 o covado
Atoalhado bordado a 1$100 o metro.
Colchas adamascada a 7$000 uma.
Cachimira mescladas a 400 rs. o covado
Chachemiras lisas e de listra a 1$200 o covado, duas larguras.
Crepe preto Inglez a 2$000 o covado.
Cretones escuros padrões novos de 480 e 400 rs. o metro.
Tapetes para sofá a 13$000 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca preta a 300 rs. o covado.
Alpaca preta fina, a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 380 rs. o dito.
Setineta branca com listra de cores a 500 rs. o covado.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Cortinado de crochet para janella a 7$000 o que ha de lindo.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado
Lindas caixas com lenços para presente a 2$500, 3$000 e 4$000.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Panno da Costa de listras a 1$000 e quadro a 1$200 o dito.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Toalhas de côres para banho a 1$800 um
Toalhas brancas para banho a 1$500.
Lenços brancos a 1$200 e 1$600 a duzia
Seda palha a 1$000 o covado.
Setins de côres a 800, 900 e 1$000 o covado.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Cobertores escuros a 1$800 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia
Regatas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000
Cortes de seda para collete a 5$000 um
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Chambres a 4$000, 5$000 e 6$000
Lençóes de bramante a 1$800 um.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Camisas de flanella a 1$800, 3$500, 4$000 e 5$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500
Bordados e entremeios.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Punhos e collarinhos de celluloid

Roupas para banhos salgados

Para homens a 8$000.
Para meninos a 5$000.
Para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim.

CASA DE CONFIANÇA DE
AMARAL & C.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

ENCADERNAÇÃO MIRANDA
39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memorandums, recibos, circulares memorrmes iaes, despachos. cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantem presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a oraso ou dinheiro com desconto.

Aviso aos Freguezes
OS PRODUCTOS da
PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÊME-ORIZA, ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO JUNTO COMO O FAVORITO PUBLICO:

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim á custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas casas de Perfumaria e Drogaria.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

Myrtol do Dr Linarix
Laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

O **Myrtol Linarix** apresenta-se sobre a forma de **Globulos** empregados com o maior successo contra as

AFFECÇÕES CHRONICAS DO PEITO

Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, com oppressão e Palpitações.

Os **GLOBULOS** de **MYRTOL LINARIX** tomão-se na dose de 6 por dia: 2 pela manhã, 2 ao meio dia, 2 á noute.

Todas as pessoas que tomão os **VERDADEIROS GLOBULOS DO Dr LINARIX** *são unanimes em reconhecer que respirão mais facilmente.*

Exija-se os **Verdadeiros Globulos Linarix** *de* CLIN & Cie, *de* PARIZ *que se encontrão nas drogarias e nas pharmacias.*

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO *o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA* PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO

Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.

VENDA POR ATACADO: **DUCHAMP**, 15, RUE DE POITOU, PARIS

Depositarios em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cº.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO **XAROPE DO Dr FORGET**. *Em todas as Pharmacias do Universo.* Exija-se o endereço ao lado.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO **CITRATO de FERRO CHABLE**. *Em todas as boas Pharmacias.* Exija-se o endereço ao lado.

MOLESTIAS do CORAÇÃO

As Gragêas Tónicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 a 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 20 e 22, rue Lafayette.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & C.

THESOURO DAS MÃIS

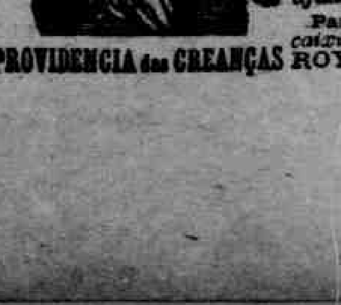

PROVIDENCIA das CREANÇAS

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodymos de dentição" contra as **CONVULSÕES** E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER, Pharmaceutico, 225, rua Saint-Martin, em PARIS**

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA OTONIA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DeDENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Livraria Contemporanea
Instrumentos de musica
Bombardão, bombardino, barytono, trompa trombone, helicon, saxaphone carrilon, bombo caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado
para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras
douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas
para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades
para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 2

Fitas e bordados de alta novidade
NA
Rainha das Flores
Rua Barão da Victoria—41
Na mesma casa encontra se o melhor sortimento de
Perfumarias
e grande variedade de papeis de escrever, enveloppes, artigos de escriptorio, para particulares e para o commercio.

Imprimem se cartões de visita em poucos minutos, com a maior perfeição.

Preços sem competencia
Dinheiro á vista
Rua Barão da Victoria—41

Boa morada
Aluga-se a casa terrea n. 24-D, sita á rua do Conde da Boa-Vista, com muitos commodos, agua e um bom quintal; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja de fazendas.

Vivam os Estadoss-Unidos do Brazil
A FAVORITA
25 RUA 1.° DE MARÇO—25

Sob este titulo acha-se profusamente preparada uma loja de miudezas que espera do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, o seu valioso acolhimento.

A FAVORITA tem um esplendido sortimento, recebido das melhores praças commerciaes, tem bom gosto, tem necessidade de afreguezar-se e ser conhecida; trata com delicadeza e lealdade, e faz as maiores modificações possiveis nos preços de suas mercadorias: querem ver a realidade? Visitem a Favorita—Rua 1.° de Março n. 25.

Recife, 16 de Novembro de 1889.
BARROS & C.

Licôr depurativo vegetal ioaddo do medico Quintella
Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 41

D. Maria Senhorinha dos Prazeres
Precisa-se fallar com essa senhora a negocio de seu interesse; na rua Duque de Caxias numero 91.

Cautelas Montedo de Soccorro
Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 Loja de relojoeiro.

Aviso
Na casa n. 88 sita á rua Direita, aluga-se bandejas armadas a capricho para bolinhos, com as inscripções seguintes:
Fortaleza invencivel.
Estrella do Norte.
Espelho vulgar.
Castello de bronze.
Columna 13 de Maio.
Zimborio Celeste.

Aluguel barato
O 2.° andar da rua Visconde de Itaparica n. 43
Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 39.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 4, 1°. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

CAXANGA'
PENSÃO DE FAMILIA
Sr, Cini, chefe da cosinha no antigo hotel Farófa.

VENDAS
— Vendem-se os sobrados ns. 5 e 7 á rua Marcilio Dias, rendendo cada um 79$000 mensaes; e o sobrado n. 39 á rua da Roda, cujas obras estão paradas, tendo este tres faces e janellas no oitão; entenda-se com o agente Buramaqui.

— Vende-se uma taverna á rua do Sol n. 26, propria para principiante por ter pouco capital; a tratar na rua de S. Sebastião n. 14, Olinda.

— Vende-se a officina de latoeiro e fundição de bronze, tem porção de cobre e latão velho e ferramentas, 1 terno de tarraxas novas para ferreiro, de 1/8 a 2 pollegadas; na rua Conselheiro Peretti antiga da Roda n. 62.

A FLORIDA
Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres e pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como sejam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1½ metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

PARIS 84, rua Lacondamine. O Snr. **MALLET**

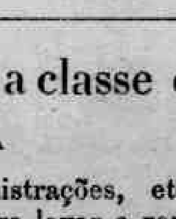

deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos de Portugal de $500 e 1$000. Roga-se o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em embrulho estampilhado, se possivel

AO 55
Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:
Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelina de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, [cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda, muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vendo a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.
Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.
Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.
55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Engenho à venda
Vende se o engenho Cumbe de baixo, freguezia de Iguarassú, moente e corrente, motor d'agua copeiro, com muitas matas e varzeas, tem estrada e rodagem até a cidade do Recife; as pessoas que pretenderem comprar podem dirigir se á cidade de Jaboatão, largo 13 de Novembro n. 82, onde acharão com quem tratar.

Leite puro
Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e na erra, garante-se a qualidade do leite.

Taverna
Vende-se a taverna sita a rua de Christovão Colombo n. 14, propria para principiante.
O motivo da venda é seu dono precisar tratar de sua saude.

DESCOBERTA NÃO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Liquidação para acabar
Na Revolução
rua Duque de Caxias n. 48
Por estarmos no fim do anno, resolvemos vender por menos 50 por cento as seguintes fazendas.
Etamines de cor a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Cachemira com toque de mofo com duas larguras de 2$ á 800 covado.
Zephir de quadros modernos a 120, e 160 e 200 o covado.
Lãs de quadros modernas a 200 e 240 o covado.
Cretones miudinhos a 200, 240, 280 e 320 o covado.
Cachimira modernas de quadros de 2$000 por 1$000 o covado.
Merinós lizos a 200 e 440 o covado.
Ricos cortes de cachemira bordados de lã e seda de 80$ por 30$ e 40$.
Ditos bordados de lynon de 18$000 por 10$000.
Ditos de cretone com barra a 6$000.
Ditos modernos de setineta a 2$.
Lãs com listas de seda a 400 o covado.
Seda Japoneza a 200 e 240 o covado.
Bramante com quatro larguras a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par.
Ditos de crochet a 10$.
Etamines finas para vestido de 16$ a peça por 10$.
Setins de todas as côres a 800 rs. o covado.
Fustão de côr para roupa de homem a 500 o covado.
Esguião pardo e amarello para vestido a 360 o covado.
Velbutinas de listas e quadros a 800 o covado, para acabar.
Setins chamarlotado de todas as côres a 1$500 o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$500 e 2$000 a peça.
Lenços brancos com barra a 1$200, 1$800 e 2$000 a duzia.
Fechus de retroz a 1$000 um.
Luvas de seda, todas as cores, para senhora a 1$000 1$500 e 2$000.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Espartilhos couraça a 4$000, 5$000 e 6$.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, a 6$ um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$600 um.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Cobertores brancos de lã com pequeno defeito a 2$000.
Lenços de linho a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Colchas adamascadas, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Ditas de crochet, a 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 um.
Cortes de cachemira a 3$500, 4$000, 5$ e 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. e 1$000 um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas de linho para homem a 2$000 uma.
Ditas de meia. superior qualidade, a 1$ uma.
Brim branco de linho de 4$000 por 2$ a vara.
Mantilhetas pretas a 5$ e 7$ uma.
Renda hespanhola a 2$ o covado.
Completo sortimento de cachemira de côres e pretas para costumes, preços sem competencia, assim como apromptа-se qualquer costume em 24 horas.

Só na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vende-se
uma mercearia em bom local, propria para principiante por gyrar com pouco capital, retalha sffrivelmente; para informações, na rua Capitão Lima n. 32.

Loja de Calçados
Vende-se a bem afreguesada com uma importante armação.

Na mesma casa vende-se um balanço para marcar calçados, um balcão de volta, um fiteiro especial de Amarello e uma bomba de repucho.

LIQUIDAÇÃO
De Calçados, formas para sapateiros e aviamentos para acabar.
Rua do Livramento n. 19

CARDOZO & IRMÃO
A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral
Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Superior vinho de Alcobaça
O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Pão Centeio
Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Vende-se
uma vacca tourina com uma cria de 6 mezes e uma garrota com 3 annos, tambem tourina; a tratar na estrada do Monteiro sitio n. 45, lampeão 38 W.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A JALO MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA
AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;
Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

100 rs.!!
Folhinha para 1889, vende se o cento por 6$: na livraria Contemporanea, rua 1.° de Março numero 2.

Nova remessa
400 rs. o covado
Merinó de cores, duas larguras, lã pura, a 400 rs. o covado; rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

Para engenhos
Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.
Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

LOJA DO CYSNE
FIGUEIREDO & C.
64—RUA DA IMPERATRIZ—64
Grande liquidação
Pechincha
400 rs. o covado
Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha; rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

Oleo de mamona
Vende-se em grandes e pequenas porções, na fabrica de oleos de Antonio Geraldo Coelho, na cidade de Limoeiro.

TECIDOS NOVOS
A Loja das Listras Azues
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61
Capas e visitas tecido com vidrilhos a 25$
Sedas arrendadas, cores: creme branco, azul, verde claro, a 1$500.
Surah tecido fantazia a 1$400.
Sedas de listras largas uma só cor com branco, preto com todas as cores 1$200.
Tecidos abertos fantazia de uma só cor e com listas matiz a 400 rs.
Voaile com ramagens cores claras a 700 cores escuras a 400 rs.
Casemiras escuras fantazia lizas ou com ramagens a 300 e 400 rs.
Tecidos fantazia em quadrinhos, cores: azul claro, marinho, café, e matiz.
Crepes com ramagens cores claras a 500 e 600 rs.
Nanzuc com lindas cores e desenhos 240 rs.
Tecidos de linho em listas ou quadros fazenda muito larga a 500 rs.
Cortes de vestidos de casemira bordados a 20$, 25$ e 30$.
Vestidos brancos bordados para noivas a 16$ 18$ e 20$.
Cortes de linho de quadrinhos com 16 1½ covados a 4$.

Novidades
Mosquiteiros americanos com armação 10$, 12$ e 15$.
Sabonetes para sardas e pannos a 500 rs.
Pentes fantazia para enfeites a 400 rs.
Fichus prateados e dourados a 800 rs. e 1$000.
Bordados com 4 1½ metros cada peça 1$ e 1$200.
Grinaldas com ricos veos para noivas a 7$, 10$ e 15$.
Cortinados bordados para cama ou janellas 5$500.
Cortinados crochet de cores em peça a 1$ e 1$500.
Luvas de seda pretas e de todas as core 1$800 e 2$.
Colxas de fustão de cores a 2$ e 2$500.
Bramantes com 4 larguras puro linho a 1$600 o metro.
Espartilhos inglezes desde o n. 40 até 80 centimetros de grossura.
Bicos e rendas para enfeites de vestidos todos os preços.
Casacos de Jersey tecido de meia a 5$.

Fazendas Baratas
Chitas claras finas e seguras a 200 rs.
Tecidos de linho lindas cores a 120 rs.
Cassas de uma só cor a 100 rs. ou 1$500 a peça.
Baptistas miudinhas cores finas a 120 rs.
Brim pardo para roupas de meninos a 240 reis.
Esguião pardo infestado para vestidos a 300 e 320 rs.
Morim das Listas Azues 20 varas a 6$ a peça.
Madapolão com 1 metro de largo a 4$ a peça.
Morim lavado peças com 10 ou 20 varas a 3$500 ou 7$.
Algodãosinho a 3$200 a peça.
Lenços finos a 1$600 a duzia.
Guardanapos superiores a 1$800 a duzia.
Atoalhado bordado a 1$ o metro.
Panno da costa para mesas de jantar a 1$000.
Toalhas felpudas grandes a 5$ a duzia.
Saias bordadas, e casaco branco a 3$.
Cambraia Victoria a 2$600 a peça.
Crinolina de cores a 360 rs.
Sargelins finos a 160, 180 e 200 rs.
Baleias furadas a 240 a duzia.
Fitas de sedas de listas differentes largura e cores a 400 e 600 rs.
Leques transparentes lindos desenhos a 1$500 e 2$.
Contas lapidadas todas as cores a 500 rs. o maço.

Retratos em tamanho Natural
Qualquer familia que desejar possuir um lindo retrato em sua sala de vizita, ou mesmo para um presente, é bastante mandar um retrato pequeno em cartão, e dizer a cor dos olhos, e do cabello, para chegar um lindo retrato
Por 25$ com moldura
Para fazer encommendas dirijam-se
A' Loja das Listas Azues
JOSÉ AUGUSTO DIAS

Attenção
O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de recebe uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro
O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem
Requeijão
em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trate com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja
Poças Mendes & C.

Vende-se
portões de ferro com columnas, ditos sem ellas, grade de ferro para cima de muro, jardim e terraço gallinheiro de ferro, bandeiras de ferro, com lanças, dobradiçe de chumbar, bocca de forno carrinho de mão e roda para o mesmo tambem se vende ferrolho de segurança; no largo do forte das Cinco Pontas n. 4.

Vende-se
uma carroça e boi para vender agua, em estado de conservação; a tratar em Olinda, rua do Bom Successo n. 39, ou rua da Senzalla Velha n. 96, padaria.

Indispensavel em toda a classe de vivendas
PARA
Familias, hospitaes lavadeiras, hoteis, administrações, etc., etc., é a NOVA MACHINA AMERICANA AUTHOMATICA para lavar a roupa branca.

Preço franco de porte e alfandega 40 francos

Garantida por 5 annos como solidez e funccionamento perfeito.
Grande diploma de honra de Pariz, 1888.—Exposição Universal de Pariz, classe 51

A machina americana authomatica para lavar a roupa branca adapta-se a qualquer forno em tres pés e se aquece com qualquer combustivel. Com meio arratel só de sabão se lavam em uma hora 80 peças de roupa de todo o genero, ficando branca como a neve, sem estragação nem ingredientos nocivos. Sobre pedido prospectos franco. Unica casa.

22, rue d'Armaillé **Richard Schneider** 22, rue d'Armaillé.
PARIZ Inventor e fablicante **PARIZ**
No anno de 1888 venderam-se em França e no estrangeiro 86,859 machinas (com sertificados.
MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE
Pedem-se representantes, depositarios, gerentes, podendo dispôr uma garantia. (2248